

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**ANA CARINA NUNES PEREIRA**

**O Programa de Metas 2013-2016 do município de São Paulo  
em interface à vida saudável e ao bem estar de seus  
habitantes**

**São Paulo  
2016**

**ANA CARINA NUNES PEREIRA**

**O Programa de Metas 2013-2016 do município de São Paulo  
em interface à vida saudável e ao bem estar de seus  
habitantes**

Monografia apresentada ao Programa de Educação Continuada, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, como requisito obrigatório para a obtenção do título de especialista em Planejamento e Gestão de Cidades.

Orientador: **Prof. Rubens Chammas**

**São Paulo  
2016**

Pereira, Ana Carina

O Plano de Metas 2013-2016 do município de São Paulo em interface à vida saudável e ao bem estar de seus habitantes / A. C. Pereira -- São Paulo, 2015. 88 p.

Monografia (Especialização em Planejamento e Gestão de Cidades) - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. PECE - Programa de Educação Continuada em Engenharia.

1. Urbanismo 2.planejamento territorial urbano I.Universidade de São Paulo. Escola Politécnica. PECE - Programa de Educação Continuada em Engenharia II.t.

Ao futuro de Cidades que promovam o bem estar, a evolução e a identidade de cada um que nela habita.

## **AGRADECIMENTOS**

A todos que me apoiaram e reconheceram no propósito deste trabalho o objetivo de ser útil na busca pela verdade que deva existir nas ações de cada agente apto a intervir nas atividades e evolução de uma cidade junto a sua sociedade.

Agradeço ao João que me apoiou incansavelmente.

Agradeço a todos os docentes do curso de Planejamento e Gestão de Cidades pelos ensinamentos transmitidos, pela vontade e pela iniciativa de passar tantas experiências e conhecimento, especialmente ao professor Rubens Chammas pelo apoio no desenvolvimento deste trabalho.

Cidade...

“A mais consistente e, no geral, a mais bem sucedida tentativa do homem de refazer o mundo onde vive de acordo com o desejo de seu coração. Porém, se a cidade é o mundo que o homem criou, então é nesse mundo que de agora em diante ele está condenado a viver. Assim, indiretamente, e sem nenhuma ideia clara da natureza de sua tarefa, ao fazer a cidade, o homem refez a si mesmo.”

Robert Park (1967).

## RESUMO

PEREIRA, A. C. N. O Plano de Metas 2013-2016 do município de São Paulo em interface à vida saudável e ao bem estar de seus habitantes. 2016. Monografia (Especialização em Planejamento e Gestão de Cidades) - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. PECE - Programa de Educação Continuada em Engenharia.

À medida que a população do planeta cresce, integrando novas formas de expressão de suas relações econômicas, sociais e políticas, verifica-se o expressivo consumo dos recursos naturais do planeta e da utilização da infraestrutura fornecida, conferindo ainda a necessidade de monitoramento dos serviços prestados e a influência deste conjunto na saúde física e mental de cada indivíduo. Para mitigar tal fato, torna-se fundamental que os agentes públicos, nas mais diversas disciplinas, competências e hierarquias, atentem-se a forma como tais transformações moldam o cenário presente com o qual devam trabalhar. Seu reconhecimento motiva a formulação de políticas eficazes e diretamente voltadas às exigências manifestadas por sua respectiva comunidade. Para tanto, a existência de instrumentos de planejamento, compõem ferramentas voltadas ao regramento e orientação da gestão pública. Sob tal aspecto de pensar a gestão de uma cidade, o Programa de Metas 2013-2016 da cidade de São Paulo, pautado na exposição de objetivos, metas e indicadores de acompanhamento e de referência, confere uma das formas de aliar tal reconhecimento geral da cidade às intenções de melhoria dos índices de qualidade de vida e bem estar de toda população, para o recorte temporal de direito de um governo, neste caso, quatro anos. Todavia, objetivando o êxito do programa, é interessante que seus elementos estejam coesos, claros e orientados para um mesmo propósito, favorecendo a tomada de decisão, os gastos, investimentos e prioridades de ação. Neste sentido, parte-se do estudo da composição de Indicadores de Avaliação da Gestão Pública, pois reconhece que sejam elementos derivados de uma metodologia de caráter crítico e de monitoramento que é a Gestão por Resultados. Para além do Programa de Metas, entende-se que os demais projetos, programas e leis voltados para a mesma finalidade, como o SP2040 para a cidade de São Paulo, devam convergir também para uma mesma forma de manejo da cidade, pois se baseiam neste mesmo objeto. Configurado um sistema sólido e coerente de gestão para cidade de São Paulo, e tomando como base o exemplo da cidade de Londres em se tornar uma cidade de exemplo mundial de sustentabilidade através da London Sustainable Development Commission, pretende-se uma conformação da cidade de São Paulo mais acessível, de decisões físico-financeiras transparentes, em prol da zeladoria de seus bens naturais, materiais e imateriais. Favorecendo, inclusive, o reconhecimento mundial no que compete ao compromisso acordado pelo Brasil para a Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, em relação aos parâmetros que definem um desenvolvimento sustentável.

Palavras chave: Qualidade de Vida. Bem Estar. Gestão por Resultados. Indicadores. Planejamento Urbano.

## ABSTRACT

According to the growth of the planet 's population, integrating new forms of expression of its economic relations, social and political, it is observed the significant consumption of natural resources of the planet and the use the infrastructure provided, yet conferring the need for monitoring services provided as well as the influence of this practise on the physical and mental health of each individual. To mitigate this fact, it is essential that the public governors in many different disciplines, competence and hierarchies, attent to the way of how such transformations mould the existent scenario with which they must work. Its acknowledgment motivates the elaboration of effective policies and focusing directly on the requirements expressed by their respective community. Therefore, the existence of planning methods, composing tools to control and guidance of public management. Under such aspect to guide the management of a city, the Programa de Metas 2013-2016 of São Paulo city, based on goals' exposure, targets and monitoring performance indicators and reference, it is assigned to one form of combining such acknowledgement to the improvement intentions of quality of life indicators and wellbeing of the entire population, for the terms of office of a government, in this case, four years. However, aiming the program's success, it is interesting that its elements are cohesive, clear and oriented on the same purpose, benefiting decision making loop, expenses, investments and the priorities to the action be taken. Moreover, the study assumes from the composition of Evaluation of Public Management indicators, whilst recognizes it as derived elements of a criticality methodology of monitoring, which is the performance management. In addition to the Programa de Metas, it is understood that the other projects, programs and laws aimed at the same purpose, as the SP2040 to the city of São Paulo, must also converge to the same format of management, because they are based on the same object. Set a solid and coherent management system for the city of São Paulo, comparing the city of London as an example, to become a city of the world an example of sustainability through the London Sustainable Development Commission, its intent a city São Paulo accessible, transparent with its physical and financial decisions, for the sake of care of its natural assets, tangible and intangible. Favouring worldwide the international acknowledgment, by Brazil for Agenda 2030 of the United Nations in relation to the parameters that define sustainable development.

Keywords: Quality of Life. Welfare. Well-being. Managing for Results. Indicators. Urban planning.

## LISTA DE FIGURAS

|   |    |
|---|----|
| FIGURA 1 - Modelo cronológico que representa a relação entre os instrumentos legais de planejamento público de São Paulo.             | 10 |
| FIGURA 2.- Mapa mental 1 - Bem Estar Urbano, o que não é? Mapa mental da autora desenvolvido no início do estudo do conteúdo.         | 16 |
| FIGURA 3 - Mapa mental 2 - Bem Estar do indivíduo no Meio Urbano. Mapa mental da autora desenvolvido no início do estudo do conteúdo. | 17 |
| FIGURA 4 - Mapa mental resumo do conceito consolidado.  | 20 |
| FIGURA 5 - Os 5 "P's" da Agenda 2030.   | 23 |
| FIGURA 6 - Documentos integrantes do Sistema Municipal de Planejamento Urbano.  | 40 |
| FIGURA 7 - Quadro resumo com todos os indicadores do Programa.  | 71 |
| FIGURA 8 - Modelo de apresentação de um indicador LSDC.   | 72 |

## SUMÁRIO

|      |  |    |
|------|--|----|
| 1.   | Introdução.....  | 1  |
| 2.   | Objetivo .....   | 5  |
| 2.1. | Objetivo Geral.....  | 5  |
| 2.2. | Objetivo Específico.....   | 5  |
| 3.   | Fundamentação Teórica.....   | 7  |
| 3.1. | A Gestão por Resultados e o Programa de Metas .....  | 8  |
| 3.2. | Os Indicadores .....   | 14 |
| 3.3. | A Saúde e o Bem Estar Urbano para melhoria da Qualidade de Vida .....  | 16 |
| 4.   | Metodologia .....  | 21 |
| 5.   | A Nova Agenda 2030 - Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....  | 22 |
| 5.1. | Objetivo 3: assegurar vidas saudáveis e promover o bem estar para todas as idades .....                                      | 24 |
| 6.   | São Paulo - seus Indicadores e Metas .....   | 29 |
| 6.1. | Indicadores de Desempenho do município - Lei 14.173/06 - LC 14.990/09 - Decreto 47.972/06 .....                              | 29 |
| 6.2. | SP 2040 - A cidade que queremos.....   | 31 |
| 6.3. | Os Indicadores de Desempenho e o SP 2040.....  | 37 |
| 7.   | O Programa de Metas da cidade de São Paulo 2013-2016 .....   | 39 |
| 7.1. | Articulações territoriais .....  | 42 |
| 7.2. | O conteúdo avaliativo do Programa de Metas.....  | 45 |
| 8.   | London Sustainable Development Commission (LSDC) - A proposta de uma cidade sustentável.....                                 | 67 |
| 8.1. | Relatórios de monitoramento do LSDC .....  | 70 |
| 8.2. | London Sustainable Development Commission frente ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n. 3.....                        | 79 |
| 9.   | O Programa de Metas 2013-2016 do município de São Paulo em interface à vida saudável e ao Bem Estar de seus habitantes ..... | 81 |
| 10.  | Referências .....  | 86 |

## 1. INTRODUÇÃO

---

A Monografia aqui apresentada para a obtenção do título de especialista em Planejamento e Gestão de Cidades avalia um Instrumento de Gestão Pública em interface a uma Meta estabelecida por um Programa Intergovernamental proposto em benefício ao Desenvolvimento Sustentável Global, por meio da comparação com um Programa Internacional existente de objetivo semelhante.

A discussão que permeia a relação entre saúde e cidades vem já, há tempos, sendo discutida pela humanidade. Há referências que demonstram estudos de Hipócrates<sup>1</sup>, sobre a tênue relação entre as características urbanas e o tipo de vida de seus respectivos habitantes, bem como as doenças geradas deste relacionamento. Outros tantos estudos gerados, principalmente no tempo que a História reconhece por “Revolução Industrial”, buscam apontar o tipo de vida da população relacionando seu ambiente urbano e ambiente de trabalho. Fato é que, atualmente, observamos que a incessante procura pela melhoria da chamada "qualidade de vida" tem sido feita pela busca de moradia e vivência em núcleos urbanos menores, como cidades mais afastadas das grandes metrópoles.

É interessante observar o fato, do ponto de vista legal ao qual a sociedade está organizada, pois o desapego destas metrópoles não é total, tendo em vista que a dependência das pessoas pela busca do Direito à Saúde, no sentido de serviços de saúde diversificados, personalizados, por diversas vezes com oferta de tecnologia mais avançada, inclusive para espaços mais higienizados, programas públicos e investimentos privados voltados à melhoria na oferta de qualidade de vida, são de um modo geral encontrados e ofertados nestas grandes aglomerações populacionais. O fato deve-se dentre outros inúmeros fatores a um em especial aqui apontado: a imensa oferta e o direcionamento de investimentos e programas públicos para Educação e Tecnologia, decorrendo da concentração e aperfeiçoamento de áreas

---

<sup>1</sup>Filósofo grego que viveu no século IV a.C., comumente conhecido pelo título de "O Pai da Medicina"

relacionadas a estes propósitos. Consequência deste fato é a distribuição tributária dispare entre locais de absorção de impostos, ou município residente, e locais que distendem investimentos, municípios que têm o uso de seus serviços feito por diferentes munícipes.

Contudo, este meio urbano, apesar de ansiar pela salubridade de seu espaço (em vista de sociedades que antecederam a atual), gastando energia na busca por espaços dignos de habitar, trabalhar e ter lazer, acaba por fornecer aos seus habitantes inúmeros eventos que estimulam o oposto. Esta avaliação contraditória é representada pelas inúmeras doenças que extrapolam os índices médios e os estudos médicos dos tempos atuais, como as doenças cardíacas, respiratórias, obesidade, ansiedade e stress, sendo muitas vezes crônicas e comumente observadas em cidades com o município de São Paulo.

Da análise destes padrões de relacionamento entre indivíduos, espaço urbano e serviço público nos confrontamos com o papel de Gestores Públicos<sup>2</sup>, que dentre suas inúmeras competências, aqui resumidamente apontadas, há o comprometimento com a Cidadania e Direitos de cada cidadão, bem como a necessidade de garantir a sua população o Desenvolvimento nos aspectos sociais, políticos e econômicos. Essa garantia pode ser viabilizada por Programas Públicos de atuação direta, em escala temporal a curto, médio ou longo prazo, pensadas de forma estratégica através da caracterização do cenário ao qual a cidade se encontra no momento de sua gestão e o cenário em que se pretende concretizar. Podendo ser apontado também as devidas informações físicas, financeiras e publicação de indicadores de transformação respectivos.

Baseando-se nesta afirmação, para atingir os níveis mais desenvolvidos pretendidos por um gestor, já desde a concepção de sua plataforma de governo, a Gestão por Resultados, cujo principal instrumento é os Indicadores, é uma das formas mais eficazes de direcionar o caminho ao Desenvolvimento pretendido.

---

<sup>2</sup>Considera-se neste estudo a organização política da atual forma de Governo vigente na República Federativa do Brasil, a Democracia. Estes gestores aqui são caracterizados por indivíduos aptos a governança estratégica, líderes, de certa esfera política e geográfica, como por exemplo uma cidade ou um estado.

O foco proposto neste trabalho visa avaliar a forma com a qual o município de São Paulo vem lidando com o sentido de Bem Estar e Vida Saudável de seus habitantes, que foi um dos tópicos expostos nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da ONU (Organização das Nações Unidas), intitulado Agenda 2030. Dentre os 17 Objetivos apresentados no Projeto<sup>3</sup>, o Objetivo 3 propõe: “Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar para todos, em todas as idades”. Com base nesta temática que será avaliado a quão alinhada está à intenção pública do município, em um de seus Instrumentos de Planejamento, para a garantia de tal Objetivo.

O Instrumento de planejamento urbano a ser analisado quanto a sua praticidade e funcionalidade será o Programa de Metas 2013-2016, atualmente vigente e que favorece à Gestão Pública um panorama geral da situação atual, por meio de indicadores, e propõe melhorias para que este ambiente construído e a oferta de atendimento público sejam eficientes aos seus habitantes.

Procurando verificar o alinhamento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 (ODS3) da ONU, com o Programa de Metas e reconhecendo a existência de um programa concreto que também disponha da ótica de análise de Indicadores, o estudo do Documento denominado “SP2040 A Cidade que queremos” que estabelece metas gerais a cidade, orientadas para uma escala temporal mais longa em comparação as determinadas nos Instrumentos de Gestão Pública, será de extrema importância para a validação dos objetivos intencionados no Programa e a objetividade que o mesmo deva transparecer.

Além desta validação, como forma de verificar o nível de preparo e estudo existente dentro do Programa de Metas em relação à temática "vida saudável e bem estar", será exposto os objetivos, as ferramentas e elementos existentes de um modelo de Plano Internacional desenvolvido para a cidade de Londres, na Inglaterra, que apresenta um objetivo parecido ao exposto neste trabalho, sendo, portanto um modelo internacional de referência também voltado ao

---

<sup>3</sup>Concluídas em agosto de 2015, as negociações da Agenda 2030 culminaram no documento que propõe 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas correspondentes, fruto do consenso obtido pelos delegados dos Estados-membros da ONU. Disponível em ([http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf)). Acesso 08/11/2015.

desenvolvimento sustentável e garantia de qualidade de vida e bem estar de seus habitantes. O Relatório "London's Quality of Life Indicators" é parte deste programa de Londres que objetiva garantir a Londres o reconhecimento de cidade mais sustentável e saudável do mundo. A meta visa ser atingida por meio de Indicadores de referência, já definidos, que apontam a evolução da qualidade de vida de seus habitantes sob a ótica de diversas temáticas e áreas que compõem as organizações sociais, econômicas, sustentáveis e políticas de Londres.

## **2. OBJETIVO**

---

Trataremos nesse capítulo dos Objetivos a nível Geral e Específico.

### **2.1. OBJETIVO GERAL**

---

O objetivo deste trabalho será expor a viabilidade dos Programas e Indicadores expostos no Programa de Metas 2013-2016 do município de São Paulo em mensurar se, em longo prazo, as ações efetivas de um governante, em seu mandato, estão no caminho para atingir o êxito pretendido nos Programas de Planejamento Público e se são realmente aptos em ofertar maiores benefícios e utilidade à vida da população. Com base nesta análise orientada ao tema aqui pretendido, verificamos se as ações tomadas pelo governante conseguem evoluir no que podemos, simbolicamente, chamar de “Grau de qualidade de vida e bem estar da população”.

Desta análise, verifica-se relação com o cumprimento de um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável proposto pela Organização das Nações Unidas, que se preocupa com a busca pela Vida saudável e o Bem Estar dos indivíduos. Pretende-se expor um possível aperfeiçoamento deste Programa e seus Indicadores, uma vez avaliada a prática internacional de êxito já elencada, a fim de alinhar o município a um panorama internacional de organização e monitoramento social e político de avaliação da sociedade moderna.

### **2.2. OBJETIVO ESPECÍFICO**

---

Elaborar um comparativo entre as temáticas levantadas e a forma de atuação dos projetos públicos existentes em São Paulo e Londres. São Paulo representado pelo Programa de Metas, vigente no município, Londres representado pela comissão "London Sustainable Development Commission"; uma vez que ambos possuam propósito semelhante, voltados à garantia do bem estar e uma vida saudável a população.

Importante mencionar que, de fato há de ser considerada a regionalidade de cada programa, assim como o grau de desenvolvimento e organização política de cada governo e sociedade, contudo o objetivo pretendido procura apontar a transversalidade que deva conter entre os Indicadores de cada Instrumento de Planejamento Urbano, para que seja apto a absorver de forma mais verídica a realidade de uma sociedade ao ponto de indicar as condições reais que possibilitem aferir o sentido de pertencimento do espaço urbano do qual se habita, assim como as condições físicas necessárias para constante busca pelo Bem Estar Urbano. Pretende-se apontar uma análise mais profunda das razões e fatos que trazem à população a melhoria de sua qualidade de vida e bem-estar, consolidando melhorias nos índices numéricos, capazes de serem computados e justificados, como também os índices mais abrangentes que relacionam vivência e zeladoria urbana. Desta forma, em paralelo as metas oficiais que serão expostas e, considerando toda a conceituação a ser explorada nos capítulos da Fundamentação Teórica, procura-se uma nova abordagem para o alcance de uma meta global, através do acompanhamento e aprimoramento dos Indicadores de Desempenho e Acompanhamento do município de São Paulo quanto ao seu programa "regional", o Programa de Metas 2013-2016.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

---

A forma de relacionamento ou mesmo os vínculos entre os indivíduos de uma mesma sociedade, independente da escala geográfica a qual se pretende delimitar, está estritamente relacionada aos recursos e condições fornecidos pelo meio ambiente construído, seja pelo substrato material ou pelas ofertas imateriais que lhe são apresentados. O cuidado com este substrato consiste no reconhecimento da situação atual em que o mesmo se encontra e a situação da qual se pretende atingir.

A interferência direta do meio afeta a Saúde de cada pessoa, bem como age, inconscientemente, no estado da qualidade de vida para cada um, concretizando-se na sensação do que reconhecemos por bem estar. Este bem estar se analisado dentro do recorte das organizações sociais existentes, que se conectam e compõe o mosaico heterogêneo do ambiente urbano que é uma cidade possui em uma mesma sociedade, diversas facetas do ponto de vista da relação de aceitação pessoal de cada um com a cidade. De fato, estas facetas representam um enorme desafio ao Gestor Público, em reconhecer suas carências e necessidades, assim como geri-las, mas que favorecem a essência do planejamento público e, conseqüentemente, um projeto de governo do qual o gestor pretende ser reconhecido, conformando seu legado e herança destinada aos seus sucessores, para que estes, inspirados e certos dos bons resultados ali presentes, deem continuidade na proposta, visando o desenvolvimento da cidade.

Podemos reconhecer no âmago do Gestor Público a obrigatoriedade de ofertar à população meios para garantia de uma Vida Saudável, de forma sensível e palpável. Como diria Secchi (2006): "[...] as transformações da cidade e do território que recaem no domínio da experiência sensível: o que vejo, toco ou escuto [...]". Contudo, pode-se reconhecer também, que o grau de satisfação para com a cidade que um indivíduo habita também deva ser estimulado e cravejado no sentimento de cada um, de forma a favorecer seu bem estar.

Sendo a Satisfação um elemento único de cada pessoa, pois é diretamente relacionada a inúmeros fatores externos que agradam valores individuais,

trataremos aqui deste conceito abstrato, pela valorização do Sentimento de Pertencimento da Cidade, logo mais explicitado no trabalho.

A seguir, serão expostos os principais conceitos utilizados na composição deste trabalho, explorando previamente a linha de pensamento da qual se pretende seguir.

### **3.1. A GESTÃO POR RESULTADOS E O PROGRAMA DE METAS**

O Governo, aliado a forma de administrar o respectivo território do qual foi eleito, é produto direto da soma de interesses e contestações da sociedade que representa. Fato é que, as constantes e tradicionais mudanças que ocorreram ao longo da história, demandaram a cada era novas formas de governança, administração, organização e estrutura hierárquica pública.

Externalidades<sup>4</sup> são elementos comuns decorrentes da forma de interação que se consolidou nas últimas décadas entre os diferentes povos e culturas. Estes novos acontecimentos interferiram diretamente nesta equação de anseios e necessidades que a sociedade atual exige de seu governo. A resposta destas mudanças na estrutura política de ordenamento culminou no surgimento dos ideais da "Nova Gestão Pública" (NGP):

"Nova Gestão Pública" foi uma resposta às duas grandes forças que definiram as últimas duas décadas do século XX (e às demandas nelas envolvidas): a globalização ('o fato de o capitalismo haver-se tornado dominante, e os mercados terem sido abertos para a competição capitalista em todo o mundo') e a democracia (burguesa)." (Bresser Pereira apud Dasso Jr., 2002)

A Nova Gestão Pública designa um conjunto de argumentos e filosofias administrativas, propostas como novo paradigma de Administração Pública. Segundo Dasso Jr.:

"O exame das características da "Nova Gestão Pública" permite conceituá-la como uma teoria de Administração Pública que adota um enfoque empresarial para a gestão, dando ênfase à redução de custos, à eficácia e à eficiência dos aparelhos de Estado

---

<sup>4</sup> O conceito aqui pretendido para o termo "externalidades" provém de fatos existentes fora do território administrativo de um Gestor, em locais distantes da respectiva sociedade que gerencia, mas que afetam seu território de alguma forma.

e propondo a clientelização dos cidadãos." (Bresser Pereira apud Dasso Jr., 2002)

É neste panorama que encaixamos os Instrumentos Legais de Planejamento Público, atualmente utilizados pelo município de São Paulo. Estes Instrumentos visam à observância e crítica para uma constante melhoria no planejamento em prol de qualidade dos processos, assim como favorecimento e facilidade de comunicação com a população. Estes instrumentos se distribuem em dois Planos, duas Leis e um Programa de Metas. A seguir segue uma breve explicação destes planos, programa e leis:

- O Plano Diretor Estratégico (PDE), de cunho urbanístico, é um instrumento de longo prazo, orientado pela Lei 10.257 de 2010, o Estatuto da Cidade<sup>5</sup>. É o instrumento básico do ordenamento territorial urbano, que defini qual deve ser o uso e as características de ocupação de cada porção do território municipal, fazendo com que todos os imóveis cumpram sua função social; sugere-se revisão a cada período de dez anos;

- Plano Plurianual (PPA) é o Instrumento utilizado pela Administração pública no estabelecimento de Diretrizes, Objetivos e Metas, que orientam a alocação dos recursos públicos para um período de 4 anos (do segundo ano de uma gestão atual ao primeiro da próxima gestão);

- A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é sancionada a cada ano, de forma a estabelecer as Prioridades e Metas do exercício<sup>6</sup> seguinte, bem como definir Metas Fiscais. É o instrumento que relaciona os Programas listados pelo PPA para o atendimento dos Objetivos e Metas estipuladas e selecionadas no Programa de Metas;

- A Lei Orçamentária Anual (LOA), de cunho econômico, é estabelecida ano a ano, para a previsão da receita e o detalhamento da despesa para o exercício seguinte;

- O Programa de Metas é uma exigência da Lei Orgânica do Município de São Paulo desde 2008 e estabelece que todo prefeito eleito possui a obrigação de apresentar, em até noventa dias após a sua posse, este documento com as

---

<sup>5</sup> Lei federal que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, sancionada em 10 de julho de 2001, que estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, assim como do equilíbrio ambiental.

<sup>6</sup> Entende-se por Exercício, o período cronológico de Um Ano de uma Gestão.

prioridades de seu governo, explicitando as ações estratégicas, os indicadores e as metas quantitativas para cada um dos setores da administração pública municipal.

Figura 1 - Modelo cronológico que representa a relação entre os instrumentos legais de planejamento público de SÃO PAULO



Fonte: Autora (2015)

A desejada eficiência pela estrutura de Governo, da Nova Gestão Pública, é composta por mais que uma boa organização governamental, mas também pela presença de sociedade civil organizada e da iniciativa privada, pois são atores essenciais ao desenvolvimento sócio econômico do país, seja pela substituição de deveres do Estado, como pela maior participação na prestação de serviços e por uma cidadania mais ativa nos espaços públicos. Esta forma de interação conferida a maior participação popular, acarreta em garantir a descentralização dos processos, ampliação e qualificação dos canais de transparência, de responsabilização e de democracia participativa.

O conceito definido por Gestão de Resultados é uma importante metodologia defendida pela Nova Gestão Pública e pode ser descrita como:

"[...] focar na efetividade ou no que de fato interessa ao cidadão e a sociedade, flexibilizar a condução dos processos e assim remediar a disfunção relacionada ao apego exacerbado às normas e procedimentos, e propiciar mais eficiência [...] De forma breve, esse modelo se caracterizaria, na etapa de formulação da política pública, pela tradução dos objetivos em resultados e, na etapa de implementação das ações para atingi-los, pela predominância da orientação por resultados em substituição aos outros mecanismos de

coordenação, como a coordenação por supervisão direta, a padronização de procedimentos e a padronização de habilidades [...]" (Gomes, 2009)

De fato, este método tem caráter cíclico de análise, pois é consequência direta das transformações de uma sociedade que, por consequente é extremamente vulnerável à externalidades e diretamente influenciável pelas políticas públicas que podem ou não terem sido bem implantadas e, não necessariamente, podem gerar o resultado esperado. Importante apontar que o ato de "obter resultados", na perspectiva de uma Gestão por Resultados, não é diretamente consequência da melhoria de um índice, mas o Efeito que este transmite a população. Como por exemplo, apresentar Indicadores com números mais expressivos de atendimento a população, aumento na variedade de oferta do serviço, construção de hospitais, ou mesmo a ampliação da infraestrutura não traduzem plenamente a realidade de bem estar dos indivíduos, pois não apresentam um objetivo homogêneo entre si, o que dificulta a análise do grau de abrangência e satisfação real destas iniciativas e projetos para a população. Por isso, é importante verificar certa transversalidade dentre os eixos que compõe a trama de Indicadores expostos no Programa, para que se possa ter uma leitura do grau de veracidade e qualidade pretendido por este Instrumento de planejamento e gestão pública.

Efeito este que, segundo RUA apud. Gomes (2009) é "[...] a mudança desencadeada na realidade pelo produto final [...]". Ou seja, a obtenção de resultados é traduzida por índices mensuráveis, capazes de permitirem a interpretação verídica da realidade de uma sociedade afetada por um determinado projeto de política pública executada. Esta relação, esta estritamente relacionada a essência do que conhecemos por Indicadores, instrumento base que compõe o Programa de Metas de um município e confere aos gestores públicos, uma importante ferramenta de reconhecimento do grau de bem estar e vida saudável que a população está em relação a sua cidade.

Programa de Metas possui caráter estratégico e, para o período de quatro anos, propõe o estabelecimento de metas exequíveis, claras e pontuais relacionadas às necessidades do município em prol do desenvolvimento da cidade e seus habitantes. É, portanto, uma forma de selar compromissos com a

população em torno das principais iniciativas que serão implantadas ao longo da gestão.

É estruturado com base no documento do PPA que, ao apontar eixos de atuação daquela gestão, juntamente com os principais Programas, Projetos e Indicadores, fornece os insumos que comporão o Programa de Metas. Sendo assim o Programa estará estruturado com os mesmos eixos do PPA, porém com Objetivos claros definidos a serem concretizados na forma de Metas estabelecidas, sendo estas avaliadas por meio de Indicadores. As Metas expostas devem ainda estar alinhadas com as propostas apresentadas durante campanha eleitoral e definidas na plataforma de governo respectiva.

No município de São Paulo o Programa de Metas é regulamentado pela Emenda nº.30, da Lei Orgânica Municipal, em que defini:

“Art. 69-A. O Prefeito, eleito ou reeleito, apresentará o Programa de Metas de sua gestão, até noventa dias após sua posse, que conterá as prioridades: as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal, Subprefeituras e Distritos da cidade, observando, no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos, as diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas da lei do Plano Diretor Estratégico.

§ 1º O Programa de Metas será amplamente divulgado, por meio eletrônico, pela mídia impressa, radiofônica e televisiva e publicado no Diário Oficial da Cidade no dia imediatamente seguinte ao do término do prazo a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 2º O Poder Executivo promoverá, dentro de trinta dias após o término do prazo a que se refere este artigo, o debate público sobre o Programa de Metas mediante audiências públicas gerais, temáticas e regionais, inclusive nas Subprefeituras.

§ 3º O Poder Executivo divulgará semestralmente os indicadores de desempenho relativos à execução dos diversos itens do Programa de Metas.

§ 4º O Prefeito poderá proceder a alterações programáticas no Programa de Metas sempre em conformidade com a lei do Plano Diretor Estratégico, justificando-as por escrito e divulgando-as amplamente pelos meios de comunicação previstos neste artigo.

§ 5º Os indicadores de desempenho serão elaborados e fixados conforme os seguintes critérios:

- a) promoção do desenvolvimento ambientalmente, socialmente e economicamente sustentável;
- b) inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais;
- c) atendimento das funções sociais da cidade com melhoria da qualidade de vida urbana;
- d) promoção do cumprimento da função social da propriedade;
- e) promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana;
- f) promoção de meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as suas formas;

g) universalização do atendimento dos serviços públicos municipais com observância das condições de regularidade; continuidade; eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão; segurança; atualidade com as melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos; e modicidade das tarifas e preços públicos que considerem diferentemente as condições econômicas da população.

§ 6º Ao final de cada ano, o Prefeito divulgará o relatório da execução do Programa de Metas, o qual será disponibilizado integralmente pelos meios de comunicação previstos neste artigo.”

Como exposto nos itens C e E, do § 5º, na Emenda que institui o Programa de Metas, as intenções pretendidas em sua formulação devem promover o atendimento das funções sociais da cidade com melhoria da qualidade de vida urbana e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana. A forma de avaliação será feita por índices mapeados e interpretados de forma crítica e transversal entre si, que contribuem para a validação dos processos e projetos propostos e executados em um Programa de Governo. Sendo assim, o Programa objetiva a melhoria de Indicadores de avaliação de diversos temas que compõe a organização de uma cidade, como Cultura, Moradia, Segurança, Saúde, Mobilidade, dentre outros, além do estabelecimento de compromissos com a sociedade sob a forma de eleger as Metas mais práticas e necessárias do Plano Plurianual, de forma transparente com a população.

O conteúdo do Programa, apesar de se relacionar com o estabelecido no PPA deve, conforme exposto por sua lei de criação apresentar metas em conformidade com o Plano Diretor vigente. Além disso, também é modelado junto com a população por meio de Audiências Públicas, onde há reivindicação de temas que podem estar ausentes de uma primeira proposta, mas que, ao longo da discussão com a população pode ganhar extrema relevância e entrar na pauta. Esta ação é importante, por parte dos administradores públicos, pois demonstra esforço na promoção de transparência e fornecimento à população de instrumentos para acompanhar o planejamento das políticas públicas de seu município.

### 3.2. OS INDICADORES

---

A eficiência da Gestão Estratégica por Resultados é fundamentada no diagnóstico preciso da realidade presente. Desta forma, é interessante que o gestor de políticas urbanas entenda o panorama atual em que inicia suas ações e tenha clareza do panorama que pretende concretizar, de forma coerente com o potencial, mesmo que ainda pouco maturado, de sua cidade. É neste panorama que os Indicadores consolidam-se em ferramentas hábeis de manuseio para a jornada que separa este cenário inicial do cenário pretendido.

Um Indicador é uma ferramenta de avaliação das ações de determinada forma de gerenciamento que, no caso da gestão pública é direcionado para:

"[...] monitorar e avaliar organizações [...], projetos e programas. Eles traduzem em termos gerenciais os resultados das atividades operacionais. [...] Nenhum Governante conseguirá realizar uma boa administração sem criar seus indicadores para que possa avaliar a situação real dos acontecimentos" (informação informal)<sup>7</sup>.

O que os torna instrumentos sólidos e eficazes em relação a este monitoramento e avaliação é a modo em que são propostos, pois devem possuir facilidade na compreensão e captação de informações confiáveis, terem uma finalidade dentro de um contexto da realidade social ao qual faz parte, possuir precisão de conteúdo, relacionar-se com uma meta de governo e possui adaptabilidade para o processo de comunicação contínua entre as partes interessadas. Por isso devem ser originados com critério, esmero e baseados nas intenções pretendidas por sua respectiva gestão, sendo que esta deva garantir comunicação direta e constante com a população, de forma a entender suas necessidades e expectativas.

A formulação de Indicadores é premeditada por um propósito claro, que define seu conceito e razão de existência. Deve ser capaz de conferir índices transparentes e confiáveis, prontos para transmitir um panorama verídico da realidade, de forma que o gestor possa planejar uma estratégia de ação mais precisa e eficaz. Além disso, considerando que imprevistos são, plenamente

---

<sup>7</sup> Conteúdo exposto por Rubens Chammas, durante aula ministrada na disciplina de Gestão Urbana – estratégias e técnicas, para o curso de Planejamento e Gestão de Cidades, no ano de 2015.

capazes de ocorrer no cenário dinâmico de acontecimentos em uma cidade, outra função importante destes indicadores é favorecer o controle destes índices que podem acarretar em mudança de prioridades de um Governo. Este fato exprime um papel importantíssimo desta ferramenta: alertar aos detentores do poder público, possíveis tendências insustentáveis de uma sociedade.

Além da clareza no propósito de um indicador, este deve possuir método e periodicidade de cálculo, ter um responsável pela geração e divulgação dos índices, assim como possuir uma data de validade, apontar as fontes de informação, quem os irá gerir e a meta pretendida, conforme cenário futuro desejado<sup>8</sup>.

Podemos considerar que a principal atividade de Indicadores é a coleta dos fatos e dados existentes, desejados em função de uma Meta estabelecida conforme um Planejamento Estratégico. Para facilidade desta cadeia é interessante, e de demasiada valia, um sistema integrado de informações e fluxos bem orientados na troca de dados com outras áreas. Uma forma de convergir esta intenção é a Informatização das Áreas, mesmo que de atividades distintas, que favoreça as análises, dinamize a troca de dados e acelere o controle, o planejamento e a tomada de decisão para a concretização de resultados<sup>9</sup>.

Garantir uma gestão orientada pela avaliação de Indicadores é garantir maior capacidade de mensurar e comunicar de forma simplificada as tendências e problemáticas sociais, de forma a fornecer referências que apontem a direção do progresso. A transparência, juntamente com a otimização das ações, contribui para a sociedade entender a importância de um desenvolvimento eficiente e sustentável.

---

<sup>8</sup> Conteúdo exposto por Guilherme Estanislau do Amaral, durante aula ministrada na disciplina de Gestão Urbana – estratégias e técnicas, para o curso de Planejamento e Gestão de Cidades, no ano de 2015.

<sup>9</sup> Sabe-se das carências de Órgãos Públicos quanto a ferramentas e equipamentos de trabalho. O que se pretende aqui é apontar o caminho ideal para garantir fluxo ao Sistema, não apontar quaisquer deficiências quanto a aquisição de bens materiais e ferramentas pelo Sistema Público do município de São Paulo.

### 3.3. A SAÚDE E O BEM ESTAR URBANO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

---

#### 3.3.1. CARACTERIZAÇÃO PRELIMINAR

---

Para definição do que trataremos nesta monografia por Saúde e Bem Estar Urbano, foi elaborado previamente meios que relacionam estes conceitos. De forma rápida, primeiramente, um método simples de entendermos o que algo pode ser, é analisando o que ele não pode ser.

A seguir é apresentado dois Mapas Mentais que buscam apontar singularidades com o Tema:

Figura 2 - Mapa mental 1 - Bem Estar Urbano, o que não é? - MAPA mental da autora desenvolvido no início do estudo do conteúdo



Fonte: Autora. (2015)

Figura 3 - Mapa mental 2 - Bem Estar Urbano do indivíduo no meio urbano - Mapa mental da autora desenvolvido no início do estudo do conteúdo



Fonte: Autora (2015)

Esta conceituação preliminar, elaborada ainda no início dos estudos feitos pela autora, foi base do conteúdo que norteou a caracterização a seguir desenvolvida, juntamente com o que foi estudado.

### 3.3.2. CARACTERIZAÇÃO REFERENCIADA

O termo Bem Estar Urbano, relaciona-se a temáticas vivenciadas pelo indivíduo, como responsabilidade pelo espaço que habita, respeito e acessibilidade de uma forma geral, que conformam meios de aproximá-lo ao espaço urbano e aos serviços nele contido, para que o indivíduo o utilize, transforme e o aceite. Caso tais ações sejam ausentes em qualquer meio urbano, a necessidade de implementação de medidas orientadas ao manuseio destes princípios devam ser tomadas em prol da melhoria deste cenário, voltado a um bem estar maior.

Pode-se traçar um paralelo entre o Bem Estar Urbano e seu grau de satisfação e realização em uma sociedade, com o que o teórico David Harvey chama de Direito à Cidade:

"O direito à cidade é muito mais do que a liberdade individual para acessar os recursos urbanos: é o direito de mudar a nós mesmos, mudando a cidade. Aliás, com frequência, não se trata de um direito individual uma vez que esta transformação depende, inevitavelmente, do exercício de um poder coletivo para remodelar os

processos de urbanização. A liberdade de criar e recriar nossas cidades e a nós mesmos é, eu quero argumentar, um dos mais preciosos e dos mais negligenciados de nossos direitos humanos.”  
(David Harvey, 2013)

A preocupação expressa por Harvey quando aponta a ação negligenciada de nossos direitos, reflete na importância do alinhamento no entendimento e na motivação que os agentes participantes da cidade têm com a inovação, evolução, coesão social, confiança e, principalmente, sentido de pertencimento do espaço que convive, habita e, portanto, cuida.

Ainda o filósofo grego Hipócrates confrontou tais ideias e apontou também uma relação importantíssima entre indivíduo e cidade ao referir que há influência desta com o tipo de vida e o nível de saúde de seus habitantes, exemplificando ao afirmar que um médico não cometerá erros ao tratar as doenças de determinada localidade quando tiver compreendido adequadamente tais influências. Da mesma forma, o filósofo alemão Engels<sup>10</sup>, ao analisar as condições de vida de trabalhadores na Inglaterra, no ápice da Revolução Industrial, concluiu que a Cidade tem interferência direta e é responsável pelo tipo de vida de seus habitantes, ou seja, sua Qualidade de Vida, assim como os ambientes de trabalho destes.

Segundo a Organização Mundial da Saúde<sup>11</sup> (OMS), no preâmbulo de sua Constituição, datada de 1946, o conceito de Saúde é definido por:

"Saúde é um estado completo de bem estar físico, mental e social, e não consiste apenas na ausência de doença ou de enfermidade. Gozar do melhor estado de saúde que é possível atingir constitui um dos direitos fundamentais de todo o ser humano, sem distinção de raça, de religião, de credo político, de condição econômica ou social." (OMS, 1946)

Esta conceituação reconhece a importância de relação entre o homem e o seu respectivo ambiente de convívio, sendo que esta troca deva garantir equilíbrio mental e físico.

---

<sup>10</sup> Filósofo alemão do século XIX.

<sup>11</sup> A Organização Mundial da Saúde foi criada, em 1946, para suprir a necessidade de um dos Direitos Universais do Homem. Criada pela Organização das Nações Unidas, foi originada da carência global em ter um órgão que garantisse aos habitantes do planeta a cobertura política legal que fosse aceita pela grande maioria das nações quanto a felicidade dos povos, para promoção de relações harmoniosas e para sua segurança.

Encaminhando a discussão para o plano Legal, segundo Dallari (1987), há duas vertentes que avaliam os tipos de Direito à Saúde, que poderiam ser reivindicados por um indivíduo caso o Estado ao qual pertence reconhecesse: O Direito Individual à Saúde e o Direito Coletivo à Saúde. O primeiro garante a liberdade do indivíduo em escolher a forma que irá se relacionar com o meio ambiente e com a cidade, assim como o estilo de vida que orientará seu relacionamento com o espaço urbano. Desta ótica, também é garantido o direito de escolha ao tratamento e manutenção de sua saúde. Este ideal confere total liberdade ao indivíduo na decisão de buscar seu bem estar de acordo com a condição de vida que pretende para si. Já no Direito Coletivo à Saúde, há a inserção de um agente maior atuante, como "Interventor", que é previamente responsável pela saúde de cada indivíduo, ou seja, neste cenário temos a figura do Estado atuante na igualdade a todos, no sentido de ofertar serviços e obrigando, por meio da cidadania de cada um, o cuidado com sua saúde, para que ela não venha a intervir na saúde de outro integrante que compõe sua coletividade. Este ideal, apesar de constituir uma proposta única, concretiza-se de diversas formas nas Organizações políticas em que é praticado, ainda se considerarmos que, segundo Dallari (1987), o coletivo é diretamente afetado pelo nível de desenvolvimento de seu respectivo Estado.

As formas de expressar o Direito a Saúde aqui expostas procuram se alinhar a conceituação da Qualidade de Vida e do estado de bem estar. Uma síntese interessante que pode resumir os conceitos apresentados é o citado por Dejourns apud Dallari (1987), em que o bem estar não é uma esfera palpável, nem tanto alcançável, mas sim a incessante busca pela Saúde. Independe de este ideal ser configurado como Direito Individual ou Direito Coletivo, independente da época cronológica, localização geográfica, crença dominante, organização política ou forma econômica atuante, esta busca sempre confere a sociedade um meio de garantia de sua sobrevivência, seja pela pró-atividade de um indivíduo em ansiar por sua qualidade física e mental, seja pela obrigatoriedade pública imposta em zelar pela qualidade física e mental de toda uma sociedade.

Sendo assim, este caminho não só será representado pela ausência da doença, facilitada pela disponibilidade de serviços públicos de saúde com

qualidade, acessibilidade ao meio ambiente, ou mesmo infraestrutura existente, proferidos pelo Direito Coletivo à Saúde, mas também pelo sentido de completo bem estar físico, mental e social, atingido pela opinião individual de cada cidadão, como expressado na forma de Direito Individual à Saúde.

Resumidamente, a concepção do Bem Estar Urbano, aqui já devidamente qualificado em função do estado coletivo ao qual se concretiza nesta análise, pode ser expressada pelas condições ofertadas, neste caso, pelos Objetivos e Metas do Instrumento de Planejamento Urbano, no caso, o Programa de Metas 2013-2016, em relação ao produto social moldado através de suas ações, traduzidos pelos Indicadores de Desempenho. Sendo que, mesmo que haja, e com certeza haverá, distinções de sociedade para sociedade, é necessário avaliar as condições urbanas que favoreçam aos indivíduos a busca por uma vida saudável diante dos conflitos de uma cidade.

Abaixo, um panorama simplificando a análise que relaciona a busca pela Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar Urbano ao Instrumento de Ação Pública:

Figura 4 - Mapa mental resumo do conceito consolidado.



Fonte: Autora (2015)

#### 4. METODOLOGIA

---

O conteúdo apresentado neste trabalho foi elaborado após definição clara do tema a ser discutido, partindo da etapa inicial de estudo do conteúdo exposto na disciplina de "Gestão Urbana – estratégias e técnicas", deste curso de Especialização em Planejamento e Gestão de Cidades, promovido pelo Programa de Educação Continuada – Poli USP, ministrado pelo docente Rubens Chammas, com participação extraordinária dos professores Guilherme Estanislau do Amaral e Maria Christina Martins. Focando nos temas sobre Instrumentos de Planejamento Urbano e Indicadores de Avaliação Pública.

Preliminarmente foi elaborado um Mapa Mental, de acordo com o conhecimento pré-existente da autora, sobre o que poderia ser definido para "vida saudável e bem estar urbano", o que posteriormente, foi de grande valia para dar sequência nesta conceituação. Esta etapa, exposta ainda no capítulo de Fundamentação Teórica, é de extrema importância para compreensão da Monografia, para evitar possíveis contestações do significado dado à expressão. Cabe ressaltar que, estas contestações seriam obviamente pertinentes a discussão, mas poderiam causar dispersão na intenção pretendida para o estudo.

Em paralelo a estas ações, foi elencado material base de análise, tais como livros, teses, dissertações e projetos públicos, compondo o conteúdo chave listado no capítulo Referências. O material foi disposto num organograma, categorizando-o pela hierarquização dos conteúdos, de forma a direcioná-los num mesmo eixo de análise para que, conseqüentemente, pudesse haver o encaminhamento a consideração final apresentada.

Em seguida, foi elaborada a análise e a interpretação do conteúdo, segundo objetivo exposto.

No conteúdo final é apresentado um panorama geral do tema proposto, as ideias decorridas do estudo feito, além da apresentação de como tais idéias viabilizam melhorias ao atual sistema de Gestão Pública do Programa de Metas do município de São Paulo.

## **5. A NOVA AGENDA 2030 - OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

---

A Nova Agenda 2030, cuja vigência iniciou em 1º de janeiro de 2016, visa à implementação de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), organizados em 169 metas, com exposição de formas de implementação, apresentando parcerias globais, formas de acompanhamento e revisão. Foi aprovada pela 70ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em setembro de 2015, por 193 países-membros, entre eles, o Brasil.

Os ODS têm o objetivo de dar continuidade ao trabalho iniciado no ano de 2000, pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) que vigoraram até o ano de 2015. Os Objetivos do Milênio se ocuparam com algumas temáticas enquanto vigentes: combater a fome e a miséria, favorecer a educação básica com qualidade para todos, igualdade entre sexos, valorização da mulher, redução da mortalidade infantil, melhoria na saúde de gestantes, combate a Aids, a malária e outras doenças, melhoria na qualidade de vida da população, respeito ao meio ambiente, além de fomentar o incentivo de todos em prover o desenvolvimento global. Tais temáticas foram distribuídas em oito metas, com a intenção de serem melhoradas por todos os países que acordaram com o compromisso Mundial de melhoria de suas condições de vida. Os ODM forneceram uma estrutura importante para o desenvolvimento global e para o progresso significativo que tem ocorrido nas temáticas ali exploradas. Contudo alguns objetivos não foram atingidos plenamente por cada país. Desta forma, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável configuram uma nova tentativa, desta vez mais detalhada e elaborada, em dar continuidade ao desenvolvimento mundial.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável se comprometem com as seguintes temáticas: erradicar a pobreza e a fome; assegurar educação, saúde e serviços básicos para todos; alcançar a igualdade de gênero e promover a autonomia de todas as mulheres; combater desigualdades dentro de cada país e entre eles; fomentar o crescimento econômico inclusivo, prosperidade compartilhada e modos de viver sustentáveis para todos; promoção de cidades e assentamentos humanos, seguros e inclusivos; proteger o planeta, lutar

contra as mudanças climáticas, utilizando os recursos naturais de maneira sustentável e salvaguardar os oceanos; fortalecer a governança e promover sociedades pacíficas, seguras, justas e inclusivas; revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável; reverter os atuais padrões de consumo. A eleição destes temas direciona-se não apenas a países em desenvolvimento, mas a todos os países, pois considera ser as pessoas que habitam o planeta o centro do debate para mudança do cenário. É definido um Plano de Ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, inclusive confere a busca em fortalecer a paz universal com liberdade ampliada, através da parceria colaborativa entre todos os países. Abaixo, segue um esquema simplificado que resume a dependência e co relação pretendida no Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Figura 5 - Os 5 "P's" da Agenda 2030.



Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (2015)

O fato de o documento apontar a necessidade de parceria colaborativa entre os países expressa o que, para seus idealizadores, é reconhecido como um ponto delicado no processo de desenvolvimento e sucesso do projeto. Uma vez reconhecido que cada país enfrenta desafios específicos na busca de seu

desenvolvimento sustentável, alguns mais vulneráveis em relação a sua situação política ou econômica, outros que demonstram baixíssimos índices de eficiência, por conta dos níveis de saúde de sua população, insumo básico do projeto.

No caso brasileiro, os ODS colocam o país em uma posição sensível de discussão sobre seu Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, pois devem permear em todas suas respectivas esferas, setores e níveis de hierarquia que compõem o conjunto do sistema público nacional, pouco consolidado e de inúmeras fragilidades, principalmente no campo organizacional, além disso é interessante o fortalecimento nacional em alinhar sociedade civil e setor privado. O trabalho a ser desenvolvido pretende articular diversas disciplinas, atualmente separadas e setorializadas conforme a forma de organização da administração pública brasileira, pautadas pelas funções de governo, tais como Saúde, Educação, Transporte, Segurança Pública, Cultura, dentre outros. Sendo necessária a congruência entre tais áreas para prosseguimento rumo ao sucesso da proposta pretendida pelo ODS ao Brasil.

### **5.1. OBJETIVO 3: ASSEGURAR VIDAS SAUDÁVEIS E PROMOVER O BEM ESTAR PARA TODAS AS IDADES**

---

Na elaboração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, assim como os que vigoraram até o ano de 2015, pode ser reconhecido que todos possuem, em essência, a busca pela melhoria da qualidade de vida de todos os indivíduos, assim como a melhoria do Bem-Estar Global. Pois todos se relacionam diretamente com ambiente, as carências, necessidades e grandes transformações sociais que vem se consolidando nos últimos tempos.

Abaixo, segue a lista dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que nortearão os próximos 15 anos das diversas nações que se comprometeram em melhorar seus índices nas seguintes temáticas:

"Objetivo 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares

Objetivo 2: Eliminar a fome, alcançar a segurança alimentar e melhor nutrição, promovendo a agricultura sustentável

**Objetivo 3: Assegurar vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos em todas as idades**

Objetivo 4: Assegurar educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizado por toda a vida para todos

Objetivo 5: Alcançar a igualdade de gênero e promover a autonomia de todas as mulheres e meninas

Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável de água e saneamento para todos

Objetivo 7: Assegurar o acesso a energia confiável, sustentável, moderna e a preço acessível para todos

Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego integral e produtivo e trabalho decente para todos

Objetivo 9: Construir infraestrutura resiliente, promover industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Objetivo 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Objetivo 12: Assegurar padrões sustentáveis de consumo e de produção

Objetivo 13: Adotar ação urgente para combater a mudança do clima e seus impactos

Objetivo 14: Conservar e usar de modo sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, promover a gestão sustentável de florestas, combater a desertificação, cessar e reverter a degradação da terra e cessar a perda de biodiversidade

Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, oferecer a todos o acesso à justiça e construir instituições efetivas, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revigorar a parceria global para o desenvolvimento sustentável." (ONU, 2015)<sup>12</sup>

Contudo, como forma de apontar um tópico para justificativa deste trabalho, foi elencado o Objetivo 3, da série, que relaciona em seu título os termos de bem-estar e qualidade de vida.

As Metas estipuladas para o Objetivo 3 seguem abaixo:

"Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

3.1 até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

3.2 até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

3.3 até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

3.4 até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio 19 de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

3.7 até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

3.8 atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

---

<sup>12</sup>**Versão Zero do documento final para a adoção da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015 pela Cúpula da ONU** (Junho 2015). Nova Iorque, 2 de junho de 2015. Tradução: Abong

3.9 até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

3.a fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado

3.b apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

3.c aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

3.d reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, a redução de riscos e o gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde." (ONU, 2015)<sup>13</sup>

Da análise das metas apresentadas do ODS3, extrai-se sua preocupação com a manutenção e aperfeiçoamento das condições de higiene, acessibilidade aos meios de contenção à disseminação de doenças e bem estar físico.

Contudo, apesar de haverem ao todo 169 metas definidas pela Agenda, todas de caráter ideal e universal distribuídas pelos 17 Objetivos já elencados, cada governo poderá, o que podemos chamar de, "regionalizar" suas metas, equiparando aos seus programas e metas locais, já que estarão guiados agora

---

<sup>13</sup>.ONU. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova Iorque, 2015. Tradução: Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio) e revisado pela 42 Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento Sustentável (CGDES) do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Última edição em 11 de fevereiro de 2016. <https://sustainabledevelopment.un.org>

por um nível global de ambição. Cada governo pode decidir como essas metas ideais e globais devem ser incorporadas aos processos, nas políticas e estratégias nacionais de planejamento.

## **6. SÃO PAULO - SEUS INDICADORES E METAS**

---

### **6.1. INDICADORES DE DESEMPENHO DO MUNICÍPIO - LEI 14.173/06 - LC 14.990/09 - DECRETO 47.972/06**

---

O município de São Paulo possui vigente, ao que pese o tema de Indicadores, em âmbito Legal, as Leis n.º14.173, de 2006, e sua Lei Complementar n.º14.990, de 2009, para discussão e avaliação do tema. A lei municipal estabelece Indicadores de Desempenho relativos à qualidade dos Serviços Públicos, referindo-se a estes indicadores como instrumentos utilizados para medir a qualidade de um determinado serviço público, este regrado pelas Constituições Brasileira e Paulista além da Lei Orgânica do Município de São Paulo. Quanto à qualidade deste Serviço Público, neste caso, consiste na adequação dos serviços ao uso e a satisfação dos consumidores e usuários, considerando a universalização e a racionalização do custo gerado.

A lei visa à defesa preventiva da população, nela citada como “consumidores e usuários”, por meio da universalização, continuidade, rapidez e qualidade dos Serviços Públicos. Dentre os serviços conferidos na lei, a saúde e seus indicadores preocupam-se, de forma geral, em aferir índices de caráter quantitativo, numérico, mas não a qualidade dos mesmos, como por exemplo, o índice que se compromete a medir o tempo médio de atendimento para consultas, mas não a efetiva qualidade que estas consultas prestaram a quem se utilizou deste serviço. Foge do objetivo, averiguar a satisfação de cada paciente ou mesmo a eficiência do tratamento induzido. O mesmo verifica-se nos demais tipos de serviços públicos mencionados na lei: Educação básica, Segurança no trânsito, Proteção ao Meio Ambiente, Limpeza pública e Transporte público.

Um fato importante a ser mencionado é que, analisando o conteúdo do projeto de lei da mesma, existe um artigo direcionado à necessidade de execução de pesquisa de satisfação com os usuários deste serviço, contudo o mesmo conteúdo foi vetado em vista do documento aprovado. O assunto foi mantido na lei somente como proposta de uma intenção futura, como mencionado no Parágrafo Único do artigo 22, Lei n.º14.173/06:

"Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, a seu critério, estabelecer outros indicadores, bem como outros serviços, além dos estabelecidos nesta lei, como indicadores de desempenho de qualidade dos serviços públicos." (Prefeitura de São Paulo, 2006)

A lei deixa claro que a avaliação será decorrente e proporcional a participação popular, ou seja, não demandará qualquer ônus a Prefeitura Municipal. Logo, fica a incerteza se haverá qualquer pesquisa ou projeto público para recolhimento das informações ou se a análise será somente sobre as informações decorrentes do voluntariado popular. A avaliação é estimada para o período de um ano, entre 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de um mesmo ano. Dar-se-á pela acumulo da manifestação popular, por meio digital, correio, telefone, fax ou mesmo pessoalmente, dirigida a Ouvidoria Geral do município, ou a Ouvidoria de cada Órgão prestador do Serviço.

O Decreto 47.972/06, do mesmo ano, confere a criação da Secretaria Municipal de Gestão para adoção de medidas necessárias a implantação e operacionalização da Lei 14.173, cria o Grupo de Trabalho, orientado coordenar, estudar e propor os critérios para:

I - os critérios para o estabelecimento dos indicadores de desempenho previstos na Lei nº 14.173, de 2006;

II - os índices considerados como indicativos de qualidade mínima para os respectivos serviços, para os indicadores de desempenho previstos na Lei nº 14.173, de 2006;

III - as fórmulas matemáticas que expressarão os indicadores de desempenho previstos no inciso I;

IV - a metodologia de coleta de dados e informações necessárias aos cálculos dos indicadores de desempenho;

V - o estabelecimento de outros indicadores, bem como de outros serviços além dos previstos na Lei nº 14.173, de 2006;

VI - as políticas de defesa dos usuários dos serviços públicos e dos consumidores;

VII - a adoção de medidas concretas com o objetivo de promover a defesa dos direitos dos consumidores e a melhoria dos serviços públicos.

§ 1º. O Secretário Municipal de Gestão poderá conferir ao grupo de trabalho ora criado outras atribuições, correlatas às previstas neste artigo.

§ 2º. Os critérios dos indicadores de desempenho, as fórmulas matemáticas

áticas, bem como outros critérios e serviços propostos pelo Grupo de Trabalho, se acolhidos, serão estabelecidos em decreto.

§ 3º. Na elaboração das proposições previstas neste artigo, o Grupo de Trabalho deverá ouvir as Secretarias envolvidas, bem como considerar os dados obtidos pela Ouvidoria Geral do Município e pelas Ouvidorias dos órgãos da Administração Indireta e dos prestadores de serviços." (Prefeitura de São Paulo, 2006)

Quanto ao complemento de Lei nº 14.990, de 2009, é decretada a estimativa de importância de aferimento e divulgação dos índices por subprefeitura. Estimase que tal LC, com a nova forma mais precisa e detalhada de recolhimento de informações, vise o ganho de eficiência, controle e veracidade de informações.

## **6.2. SP 2040 - A CIDADE QUE QUEREMOS**

---

O SP 2040 - A Cidade que queremos é um documento que avalia o cenário atual do município de São Paulo e o projeta para o ano de 2040, prospectando o cenário ideal quanto aos índices e características frente aos serviços públicos, sua população e consolidação econômica, originados a partir de uma profunda análise do cenário atual e o que este é capaz de ofertar para o futuro, se devidamente aprimorado e incentivado. Seu conjunto de dados, análises e propostas fazem de sua avaliação algo fundamental para este estudo, uma vez que explore análises de planejamento e prioridades para o município.

De fato, as metas e prospecções podem enfrentar desafios ao longo do cronograma estipulado, uma vez que não sejam obrigatoriamente metas atingíveis para o cumprimento de instrumento legal ou que gere penalidades caso o objetivo não seja cumprido. Além disso, é reconhecida a possibilidade de diversas resistências que venham a travar qualquer mudança de realidade, como problemas de continuidade entre diferentes mandatos e propostas de governo, uma cultura regional que contesta resultados imediatos, a insuficiência de poderes de intervenção urbana, principalmente pela continuidade da organização informal, além da insuficiência e fragilidade de articulação entre os níveis de governo ou a dificuldade de aplicar novos

instrumentos de financiamento e gerenciamento. Todavia, nada e nenhuma desta série de elementos e possibilidades deve bloquear o ideal do projeto elaborado em prol do desenvolvimento e da qualificação projetada para o município.

Uma vez reconhecida sua existência e seu caráter sugestivo, o Gestor Público na intenção de orientar projetos e programas municipais, imerso no propósito do favorecimento da cidade para que esta atinja o mais próximo possível daquilo que foi pensado no documento, pode e deve fazer uso da extensa análise do documento.

É um instrumento que visa, conforme descritivo de sua projeção, a melhoria dos serviços, da infraestrutura e da qualidade de vida da população paulistana. O programa é conformado sob alguns princípios, como planejar e desenhar a cidade, por meio de diretrizes de crescimento, articulação dos elementos que compõem o espaço e a paisagem urbana e sua morfologia; prevê a geração, a captura e a reciclagem de valor, baseados a partir dos processos tradicionais de transformação da cidade, ou seja, gera valor pela coordenação e indução de Investimentos que planejam e desenham uma cidade, capturando valor pela utilização de instrumentos urbanos e físicos para o poder público se apropriar da valorização territorial decorrente dos investimentos públicos e privados, reciclando valor por meio da aplicação dos recursos capturados em investimentos catalisadores para um novo ciclo de geração de valor. Os princípios buscam alinhar a melhoria de qualidade de vida dos cidadãos, bem como tornar a economia mais produtiva por meio do melhor ativo reconhecido para a cidade, às pessoas.

O documento, a partir de sua profunda análise territorial, social e econômica, aponta os principais desequilíbrios estruturais, atualmente existentes no município de São Paulo e que são fontes causadoras diretas do nível e forma como é visto o grau de Bem Estar Urbano do município atualmente. Os desequilíbrios apontados são:

1. Problemas de moradia e oferta de emprego, reflexos dos extensos deslocamentos diários entre moradia e trabalho;

2. O sub aproveitamento de áreas com boa infraestrutura, acarretando em uma periferia muito densa e um centro subutilizado;

3. A segregação sócio espacial, que é reflexo dos desequilíbrios já apontados e de uma economia de ofertas desiguais;

4. O excesso da água e a baixa qualidade desta água, fato observado pelas constantes inundações distribuídas no município, mas acompanhada pela falta de água potável para abastecimento, além do precário fornecimento do serviço de tratamento de esgoto;

5. Governança municipal e dinâmicas metropolitanas, que desafiam a cidade equivalente e congruente em diversas regiões;

6. O conflito de possuir uma economia forte, mas também pautada nas chamadas deseconomias<sup>14</sup>, sendo necessário garantir a infraestrutura, educação e apoio devido, necessários para desenvolvimento e fortalecimento de toda cadeia produtiva, levando-se, principalmente em consideração, que o impacto do município vai além de seus limites administrativos.

7. A desigualdade entre Cidade Formal e Cidade Informal, reflexo tanto no emprego quanto na moradia, que gera dificuldade de aplicação e recebimento dos investimentos.

8. Obrigações constitucionais amplas e recursos fiscais limitados, que acarretam na desigualdade pelo favorecimento expressivo da carga tributária ofertada a União, contra o baixo repasse Federal.

9. Fortalecimento e estímulo à identidade dos paulistanos, para equilíbrio entre a aceitação de morar e trabalhar.

A partir dos desequilíbrios estruturais apontados, o documento estruturou eixos de ação que, apesar de separados por temáticas e conceitos, se analisados em conjunto, compõem uma malha que cruza elementos para o combate aos tais desequilíbrios.

Os eixos compõem propostas em benefício do desenvolvimento social, com redução das desigualdades, aumento na oferta de oportunidades de trabalho, melhoria na qualidade de vida por meio de melhorias das formas e

---

<sup>14</sup> O Documento trata por Deseconomias os bloqueios e interferências incidentes no desenvolvimento econômico do município, como a dificuldade em elevar sua produtividade e competitividade em razão de problemas estruturais de qualidade na educação, de baixa mobilidade de pessoas e mercadorias, gargalos de infraestrutura básica ou naquelas que garantam conectividade global, dentre outros.

distâncias dos deslocamentos, além da valorização e do cuidado com o meio natural e seus recursos. Estão estruturados da seguinte maneira:

1. Avaliação de coesão social, para redução das vulnerabilidades, acesso às oportunidades e valorização da Cidadania;

2. Desenvolvimento urbano com a busca por uma cidade compacta policêntrica e equivalente, valorizando suas qualidades e integrando o meio urbano ao ambiente natural;

3. Melhoria ambiental através do resgate da qualidade da água, principalmente de seus rios urbanos, aperfeiçoamento do manejo sustentável dos resíduos sólidos, favorecendo a infraestrutura verde e o controle da poluição atmosférica;

4. Melhoria da mobilidade e acessibilidade por meio da administração da demanda, com a expansão do sistema de transportes, melhoria da articulação regional e melhoria no financiamento dos recursos;

5. Valorização e desenvolvimento das atuais oportunidade de negócio, bem como incentivo à atividades econômicas mais diversificados, articuladas por um bom ambiente para os negócios e favorecidas com qualificação e oferta de mão de obra.

O texto síntese que apresenta a desejada São Paulo do ano de 2040, aponta a preocupação e a intenção no fortalecimento expressivo do eixo educacional, com absorção de culturas distintas, para composição de uma sociedade mais igualitária, que garanta a troca de experiências entre indivíduos, por meio da valorização de espaços públicos e do aperfeiçoamento de habilidades, e que venham a culminar em uma sociedade efervescente em inovações, de base sólida para manutenção de seu crescimento econômico e social, visando também o aumento da representatividade do município perante as demais cidades do mundo. Propõe ainda melhorias significativas no ciclo trabalho, mobilidade e moradia e expõem o desejo em garantir melhoria na conectividade e nas relações saudáveis entre as grandes manchas de biodiversidade e as grandes manchas urbanas, representadas pela Serra do Mar, a Serra da Cantareira e a malha urbana construída.

O SP 2040 no que trata o assunto Gestão, Indicadores e Metas apresenta uma visão estratégica de gerenciamento, de articulação entre os instrumentos

de planejamento, orientando-os a longo prazo e fortalecendo a articulação com as outras esferas de governo, instâncias Metropolitanas e demais agências relevantes às respectivas funções de governo.

Os Indicadores propostos organizam-se para representar o sucesso das metas de cada Projeto Catalisador<sup>15</sup> proposto, são eles:

Projeto: Cidade de 30 minutos.

1. Indicador: tempo médio da viagem de trabalho.
2. Indicador: participação do modo coletivo nos deslocamentos motorizados.

Projeto: Comunidades.

3. Indicador: participação de domicílios em assentamentos precários e loteamentos irregulares.
4. Indicador: taxa de mortalidade por domicílio.

Projeto: Parques Urbanos.

5. Indicador: índice de áreas verdes no município.
6. Indicador: percentual da população que reside em até 15 minutos de caminhada de uma área verde pública.

Projeto: Rios Vivos.

7. Indicador: índice de oxigênio dissolvido nos principais rios.
8. Indicador: percentual de extensão dos rios e Córregos limpos na área urbanizada do município.

Projeto: Polos de oportunidades.

9. Indicador: índice de emprego/habitantes fora do centro expandido.
10. Indicador: índice de produtividade (valor adicionado por pessoa ocupada).

Projeto: Cidade Aberta.

11. Indicador: número de turistas.

#### 6.2.1. PATRIMÔNIO MATERIAL E PATRIMÔNIO IMATERIAL

---

Um conceito importante exposto pelo SP 2040 é o destaque dado ao patrimônio imaterial e patrimônio material, derivados a partir do conceito do que vem a ser conhecido por patrimônio histórico nacional, de bens tombados.

---

<sup>15</sup>Projetos originados dos estudos do SP 2040, propostos para melhorias das deficiências e desequilíbrios estruturais levantados pelo documento.

O conceito é parte integrante do capítulo que apresenta os itens importantes relacionados à Coesão Social, como a necessidade da urbanização e integração de assentamentos precários a partir da execução de projetos habitacionais, em áreas propícias a inserção Urbana e que, preferencialmente, possuam infraestrutura já consolidada. O eixo também propõe a melhoria da qualidade dos serviços de educação e saúde, garantindo assim a redução da vulnerabilidade social, ampliação da oferta de equipamentos públicos para uma distribuição equitativa no território e compatível com a demanda, de forma a compor uma sociedade igualitária, de diversidade social, sem distinção de renda, idade, gênero ou deficiência.

É interessante a preocupação apontada pelo eixo para o incentivo e fomento de inovação e criatividade da sociedade, de forma que esta garanta maiores oportunidades culturais e até oportunidades de trabalho. Sendo que a miscigenação e a diversidade social, reconhecidamente presentes e de expressiva relevância paulista, venham a propiciar as trocas e aceitação dos mais diversos valores, contribuindo para a evolução pessoal de cada indivíduo. A mistura confere estímulos e desafios diários a estes indivíduos, que passam a questionar continuamente as formas de sobrevivência e relacionamentos sociais, estimulando novos processos cerebrais cognitivos e complexos, favorecendo a evolução da cultura local e tudo o que com ela se relaciona, como trabalho, espaço construído e arte. Tal conjunto estrutura o potencial de cidadania desta sociedade, ou seja, seu patrimônio imaterial, conferindo incentivo ao estado de espírito de servir a cidade, pois quem a frequenta passa a querer, por conta própria, habitar, trabalhar, consumir e se divertir sem a necessidade de incentivos financeiros. Patrimônio Imaterial é, portanto, o conjunto de riqueza cultural contida no cerne de uma sociedade, quanto a sua forma de expressão, aceitação e empatia proferida nos relacionamentos.

Uma vez considerada a importância do Patrimônio Material, o conceito definido por Patrimônio Imaterial torna a presente discussão voltada à também ao resguardo deste patrimônio, pois associa formas de relacionamentos entre indivíduos da sociedade com o que lhe é de direito, seu Patrimônio Material. Uma vez considerado o patrimônio histórico e cultural, de caráter material e imaterial, tão amplo e complexo no município, é certo que deva existir uma

estrutura pública para atendimento a sociedade, de forma a garantir a valorização e a preservação de ambos os patrimônios.

O sentido de pertencimento remete ao que consideremos como um dos “indicadores ideais” se pretendermos mensurar um Bem Estar Urbano, pois traduz o nível de cuidado público com seu patrimônio material e imaterial, desenvolvimento econômico, segurança, oferta e acessibilidade a moradia e aos equipamentos públicos, assim como a zeladoria pela saúde física e mental de todos. Sendo assim, podemos considerar o sentido de pertencimento como o nível de estar Social inconsciente que é alimentado pelo conjunto de programas e políticas públicas que atendam as exigências e eliminem os indicadores de degradação, ausência, insegurança e qualquer vulnerabilidade que afete o bem estar de cada indivíduo.

Propõem a essa discussão, classificar o que já foi apontado no capítulo de Bem Estar Urbano, mas agora com uma terminologia mais aplicada, reconhecendo a conexão entre Patrimônio Imaterial e Patrimônio Material como uma forma simplificada de reconhecimento do Bem Estar Urbano. A satisfação por quem habita e utiliza o espaço construído, seja este resultado da oferta proferida pelo Estado ou da manifestação coletiva, representada por sua expressão cultural, revelam o apego a este espaço, conseqüentemente, aumentando o nível de Bem Estar Urbano.

### **6.3. OS INDICADORES DE DESEMPENHO E O SP 2040**

---

Apesar de lançado posteriormente a Lei que cria os Indicadores de Desempenho dos serviços públicos do município de São Paulo, o documento de longo prazo SP 2040, não considera relacionar tais indicadores na grade de Projetos propostos. Fato que talvez seja justificado pela fragilidade contida na lei municipal que, não prevê ao menos indicadores relacionados aos Serviços Habitacionais. Além disso, apesar de expostos no corpo do material de análise diversos índices e gráficos históricos de temáticas apontadas pelos Indicadores do documento, não é exposto de forma clara à base inicial de cálculo e a meta a qual se pretende alcançar, por meio dos tais Projetos Catalisadores, no que podemos considerar por ciclo temporal, o ano de 2040.

A lei aponta uma característica importante para garantia do êxito de determinada série de Indicadores propostos, uma vez indicando o período para levantamento de dados, contudo, falha por não definir parâmetros claros quanto à metodologia a ser empregada no levantamento destes dados.

É de suma importância que qualquer projeto desenvolvidor de Indicadores Urbanos forneça, além do recorte temporal da avaliação, o objetivo ao qual se pretende chegar, assim como a metodologia a ser empregada nesta análise. É importante ofertar parâmetros que regram a forma como será elaborado e diluído no projeto, para garantia de seu pleno sucesso.

Quanto a forma de monitorar as expressões sociais, em suas vontades, satisfações com o meio urbano, convivência com vizinhança e carências, uma escala geográfica de pequenas dimensões é favorável ao manuseio e sensibilidade dos índices. A escala do Bairro, por exemplo, é uma porção pequena, de características próprias e com um bom volume de informações a ser avaliada, que caracteriza uma forma mais precisa e ágil de leitura do meio urbano. E com base nesta proposição, a Lei Complementar da lei de criação dos Indicadores de Desempenho dos serviços públicos, confere base legal a esta afirmação, e favorece a iniciativa, pois aponta a aferição dos índices por Subprefeitura paulista.

Analisadas duas referências condizentes com o assunto Indicadores, que permeiam a alçada de projetos e leis que buscam a ordenação e planejamento do município de São Paulo, seguiremos a exposição do conteúdo referente ao Programa de Metas vigente.

## 7. O PROGRAMA DE METAS DA CIDADE DE SÃO PAULO 2013-2016

---

O Programa de Metas vigente no município de São Paulo, para o período que vai do ano de 2013 ao ano de 2016, apoia-se na plataforma de governo exposta durante a campanha eleitoral, que elegeu a atual base governante. Foi efetivado no ano de 2013, primeiro ano do atual governo, e cumpre com o que lhe é devido no que toca à lei complementar 30, da Lei Orgânica do Município, quanto ao ano em que deve ser sancionado.

Vale destacar que o atual Plano Diretor Estratégico (PDE) de São Paulo, Lei n.º 16.050/14, incluiu no livro referente a Gestão Democrática e Sistema Municipal de Planejamento Urbano o Programa de Metas, expondo-o como um dos componentes integrantes do sistema municipal de planejamento urbano, conforme Art. 320, inciso II:

"Art. 320. Além do Plano Diretor Estratégico, fazem parte do Sistema Municipal de Planejamento:

I - o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

**II - o Programa de Metas, constante na Lei Orgânica do Município;**

III - a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;

IV - os Planos Regionais das Subprefeituras;

V - os Planos de Bairro;

VI - os planos setoriais de políticas urbano-ambientais;

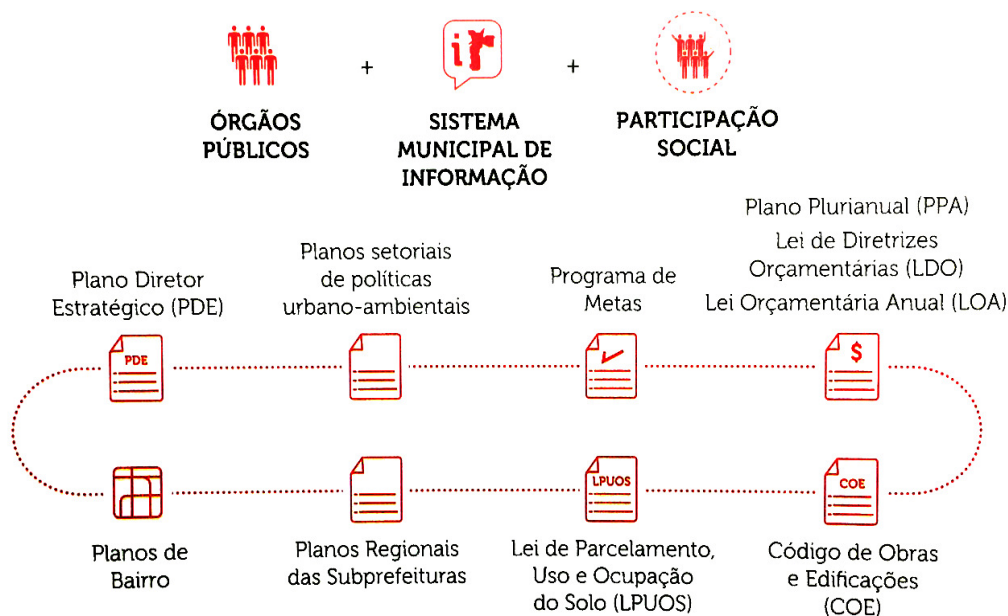
VII - o Código de Obras e Edificações e demais normas complementares previstas nesta lei.

Parágrafo único. As leis e planos citados no "caput" deverão observar as diretrizes e prioridades estabelecidas nesta lei." (Prefeitura de São Paulo, 2014)

Figura 6 - Documentos integrantes do Sistema Municipal de Planejamento.

## SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

O Sistema Municipal de Planejamento Urbano assegura a participação direta da população na tomada de decisões, controle e avaliação em todas as fases de planejamento e gestão das políticas urbanas.



Fonte: Prefeitura Municipal de São Paulo, Lei Municipal N.º 16.050/14 (2014)

A primeira versão elaborada para o Programa de Metas 2013-2016 relacionava 100 metas, que posteriormente, após o Ciclo Participativo de Planejamento e Orçamento<sup>16</sup> (CPPO), sofreu algumas alterações. Sendo assim, por meio da inserção da opinião pública nas audiências públicas, frente a este instrumento de planejamento, com exposição das metas e dos objetivos iniciais, aperfeiçoou as estratégias, uma vez dada a incorporação de propostas e sugestões ofertadas pela população. Importante avaliar o fato, pois se verifica uma forte característica da nova Gestão Pública presente no método da gestão e desenvolvimento do Programa de Metas, em que a exposição, discussão e participação popular em função de um instrumento de planejamento urbano, tornaram-se presentes. Isso reforça o incentivo dado à população em se aproximar de sua cidade, pois lhe oferece oportunidade de apontar as deficiências, indicar fragilidades, descrever sua percepção e mensurar seu grau

<sup>16</sup> O CPPO tem por objetivo articular e incentivar as diversas formas de participação pública e privada da cidade, para que diversos setores estejam presentes, conferindo legitimidade às decisões, favorecendo a inclusão, a igualdade participativa e a justiça social. Reconhece que não há melhor forma de ler a cidade, senão pela maioria que dela usufruem.

de expectativa para o futuro, assim como na forma que este possa vir a ser. O cenário popular que é exposto pode ser definido como uma das melhores ferramentas como as quais o gestor público pode trabalhar, bem como imergir na realidade a qual está inserido.

A maioria das sugestões apontadas pela população, conforme balanço divulgado pela própria prefeitura<sup>17</sup>, foi direcionada às temáticas de regularização fundiária, equipamentos públicos de saúde, unidades habitacionais, equipamentos públicos educacionais e pavimentação. Outras áreas como meio ambiente, zeladoria urbana, cultura, esporte e lazer, segurança e desenvolvimento econômico também foram apontadas e, mesmo que em menor quantidade, demonstram preocupações atuais da população paulista.

Sendo assim, após as diversas rodadas de discussão, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (Sempla) concluiu, em 31 de agosto de 2013, a apresentação da versão final do Programa de Metas da Cidade de São Paulo, nas 31 subprefeituras e os resultados das 35 audiências públicas realizadas durante o mês de abril do mesmo ano. Ao todo, foram registradas mais de 9.400 sugestões e 876 mensagens eletrônicas, computadas e sistematizadas, e que ajudaram na formulação do Programa<sup>18</sup>, evidenciando a importância da transparência e participação social nas etapas de discussão e exposição de índices. Desta forma, as metas aumentaram, totalizando no documento final, o total de 123 metas.

Contudo, considerando o que dispõe a própria LC 30, no art. 69-A, 4º Parágrafo<sup>19</sup>, sobre a necessidade do Programa estar em conformidade com o PDE vigente, ocorre que, por consequência de desencontro cronológico, o Programa de Metas 2013-2016 acaba por antecipar-se em relação ao conteúdo ao qual lhe deve ser originário, uma vez que o Plano Diretor vigente no município data 31 de julho do ano de 2014. Portanto, cabe destacar que o programa de metas vigente está baseado nos princípios do plano diretor que

---

<sup>17</sup>[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/programa\\_de\\_metas/index.php?p=160841](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/programa_de_metas/index.php?p=160841)

<sup>18</sup>[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/programa\\_de\\_metas/index.php?p=149999](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/programa_de_metas/index.php?p=149999)

<sup>19</sup>§ 4º O Prefeito poderá proceder a alterações programáticas no Programa de Metas sempre em conformidade com a lei do Plano Diretor Estratégico, justificando-as por escrito e divulgando-as amplamente pelos meios de comunicação previstos neste artigo."

vigorou até meados do ano de 2014, mas com destaque aos princípios que estavam sendo discutidos na formulação do novo plano diretor estratégico de São Paulo, como a redução das desigualdades sócio territoriais diversas vezes apontadas no programa.

O documento apresenta os principais compromissos da gestão em relação à construção e melhoria de equipamentos e serviços públicos, bem como propõe que estes se relacionem de forma estratégica e organizados por ação territorial. Conforme seu preâmbulo compõe um conjunto de iniciativas em busca de uma orientação territorial que visa à redução expressiva das desigualdades sócio espaciais, para construção de uma cidade reconhecida como lugar em que se vive com qualidade, e que ofereça oportunidade a todos.

O programa atual diferencia-se dos demais quanto ao aspecto comunicativo que tem como população. Fato é que, foi divulgado junto ao seu lançamento, um sistema interativo de monitoramento e acompanhamento no portal de planejamento participativo digital da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de São Paulo, o Planeja Sampa<sup>20</sup>. Além desta plataforma digital, foi criada também a plataforma De Olho nas Metas<sup>21</sup>, com o objetivo de facilitar o acompanhamento e a fiscalização da população e dos conselheiros das subprefeituras sobre obras e ações realizadas pela gestão pública. Tais plataformas são reflexo de uma tendência global em garantir transparência à população do que, de fato, vem sendo feito e cumprido por seu respectivo gestor, colocando frente a frente o desejo popular em reconhecer as ações efetivas executadas por seu governantes, uma vez que estas sejam agentes atuantes diretos na vida desta população.

## **7.1. ARTICULAÇÕES TERRITORIAIS**

---

Os instrumentos de planejamento, atualmente existentes no município de São Paulo, progridem juntos, tanto na forma em se pensar o Ciclo Participativo de Planejamento e Orçamento, quanto nas Articulações Territoriais ao qual

---

<sup>20</sup> disponível em: <http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/metas/>

<sup>21</sup> disponível em: <http://www.deolhonasmetas.org.br/>

estão focados. Estas Articulações, por sua vez, originam duas dimensões quanto as formas de atuação, uma indicando o território e suas respectivas políticas públicas de ação, enquanto a segunda dimensão aponta a política pública direcionada para cada território, ambas pautadas nas Funções de Governo Federais. Esta diferença mínima nas palavras, mas grande na prática, garante diferentes frentes de ataque da gestão pública, considerando que uma não inibe a outra, mas propõe uma combinação de bases que permeiam o objetivo de evolução e melhoria da qualidade de vida, do Bem Estar Urbano, valorização da cidadania e sentido de pertencimento individual de cada um que se beneficia das ações. O Programa de Metas e os instrumentos que compõem o sistema municipal de planejamento devem convergir para um mesmo eixo de forma a garantir congruência entre todos, mesmo que incidindo em diferentes temporalidades, como através da prática do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Anual Orçamentária. Tais instrumentos podem e devem caminhar baseados no mesmo insumo, ou seja, nas mesmas metas.

Para o Programa de Metas foram estabelecidas 5 Articulações Territoriais, que destrincham as atuais fragilidades do território paulista, estando pautadas no reconhecimento de uma realidade desigual e desequilibrada, de organização administrativa limitada, devendo ser mais articulada, e frágil quanto a sua organização financeira<sup>22</sup>.

A Primeira articulação aponta a necessidade em resgatar a cidadania nos territórios mais vulneráveis<sup>23</sup>, com ações que priorizam políticas voltadas à saúde, habitação e mobilidade, vinculadas a consolidação de canais de participação e controle social, para afirmação dos direitos sociais, como por exemplo, a implementação dos Conselhos Participativos nas Subprefeituras.

A Segunda articulação ocupa-se com o desenvolvimento equilibrado do projeto intitulado “Arco do Futuro”. Preocupa-se com sua estruturação, no que diz respeito aos recursos ambientais e o aproveitamento das infraestruturas existentes e planejadas. Basicamente propõe um novo modelo de

---

<sup>22</sup>Realidade essa exposta e reconhecida pelo panorama atual da cidade no Programa de Metas 2013-2016.

<sup>23</sup>Vulneráveis, neste caso, relaciona indicadores de pobreza econômica, ausência de serviços públicos, má inserção urbana e pouca participação política.

desenvolvimento urbano para a cidade de São Paulo em direção a torná-la mais equilibrada nos aspectos urbanístico, econômico, social e ambiental, pautados na distribuição territorial de dois elementos importantes existentes: os rios Tietê e Pinheiros, as ferrovias e as regiões industriais remanescentes. Sua meta propõe emparelhar políticas que aproximem moradia e trabalho, aliadas ao incentivo da dinamização econômica, implantação de instituições de ensino e favorecimento dos espaços públicos de lazer e convívio, valorizando o aproveitamento de seus recursos naturais.

A Terceira articulação preocupa-se com o fortalecimento das centralidades locais e da rede de equipamentos públicos, por meio da qualificação, ampliação e integração dos centros de bairro. Visa aproximar a população das instituições públicas, com transparência nas decisões governamentais e voz ativa para reivindicações e sugestões. Propõe também a melhoria de toda a oferta de serviços públicos que lhes é de direito, em favor do desenvolvimento local e comunitário de cada centralidade. Um ponto relevante desta articulação é a valorização dada à importância da participação da comunidade em decisões e alterações vindas do poder público para os mais diversos setores de ação, como educação, habitação e cultura.

A Quarta articulação propõe a requalificação da área central da cidade, uma vez reconhecida à importância da mesma no caráter social, simbólico, econômico e funcional de todo o território paulista, de toda a população que nele reside e que dele se alimenta de valores e história. É importante a preocupação inserida na essência de tal articulação, pois objetiva se precaver da desvalorização ou perda do patrimônio material que possui. Propõe incorporar ações voltadas ao incentivo habitacional, incremento e requalificação dos espaços públicos, aliados ao fomento e reconhecimento da cultura paulista.

À Quinta articulação convém o desenvolvimento e ordenamento das áreas mais periféricas do município, em vista, principalmente, da fragilidade ambiental que é verificada nestas regiões. Tem por objetivo integrar três eixos: proteção ambiental, valorizando os serviços ambientais existentes; requalificação e ordenamento da ocupação urbana; criação de oportunidades de empregos, com ênfase no turismo e na agricultura.

## **7.2. O CONTEÚDO AVALIATIVO DO PROGRAMA DE METAS**

---

Além das articulações previstas para o desenvolvimento estratégico territorial, o Programa de Metas 2013-2016 exhibe três Eixos Temáticos que buscam unificar as ações territoriais, de forma a comporem uma interpretação paralela daquelas identificadas. Tais eixos derivam em objetivos estratégicos voltados à aspectos importantes em serem avaliados e solucionados para melhoria da qualidade de vida da população, e seu êxito é consequência da série de metas estipuladas e validadas conforme indicadores apresentados.

Os indicadores foram classificados conforme seu caráter de análise ou apenas apontados como índices ainda não definidos. Foram assim distribuídos:

1 - Indicadores de Resultados Esperados (IR): quando é indicado um índice a ser atingido, após o período estabelecido, levantado por determinado agente, também já definido;

2 - Indicadores de Acompanhamento (IA): permitem avaliar aspectos amplos da cidade, influenciados não apenas pelas ações do poder público, mas também por instâncias diretas que influenciam a vida da cidade e sua sociedade. São indicadores válidos como referência e devem ser julgados de forma conjunta a diversas outras variáveis. Deve ser avaliado qual o grau de relevância que possuem para as metas, caso atinjam ou não melhorias nos índices. Importante enfatizar que não se trata de um compromisso, como ocorre nos indicadores de resultados esperados;

3 - Indicadores em Construção (EC): que ainda não existem ou não estão disponíveis. Sem prévia ainda se serão de resultado esperado ou de acompanhamento.

É importante garantir que as Metas e os Indicadores dialoguem, pois a consolidação dos Eixos Estratégicos é reflexo da melhoria dos Indicadores, pois esta melhoria deve servir de parâmetro na possibilidade de avaliação do êxito ou do insucesso de uma meta.

A seguir serão apresentados os eixos temáticos do programa, seus objetivos, metas e respectivos indicadores. Sendo que, após a exposição destes elementos será feita uma breve avaliação dos mesmos, considerando a coerência entre eles e o cumprimento dos itens necessários exigidos na

caracterização de um Indicador, como já exposto no capítulo sobre Indicadores, na Fundamentação Teórica.

## Eixo 1

## COMPROMISSO COM OS DIREITOS SOCIAIS E CIVIS

|                   |                     | <b>Superar a extrema pobreza na cidade de São Paulo, elevando a renda, promovendo a inclusão produtiva e o acesso a serviços públicos para todos</b> |
|-------------------|---------------------|--|
|                   |                     |  |
| <b>Objetivo 1</b> | <b>Metas atuais</b> | 1. Inserir aproximadamente 280 mil famílias com renda de até meio salário mínimo no Cadastro Único para atingir 773 mil famílias cadastradas         |
|                   |                     | 2. Beneficiar 228 mil novas famílias com o Programa Bolsa Família  |
|                   |                     | 3. Implantar 60 Centros de Referência de Assistência Social - CRAS   |
|                   |                     | 4. Implantar 7 Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS  |
|                   |                     | 5. Garantir 100.000 vagas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)  |
|                   |                     | 6. Formalizar aproximadamente 22.500 microempreendedores individuais   |
|                   |                     | 7. Ampliar em 20 mil o número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos e implantar 3 novos Centros Integrados (CIEJA)                           |
|                   |                     | 8. Implantar 5 Centros de Referência Especializados para a população em situação de rua (Centros POP)  |
|                   |                     | 9. Implantar 2 restaurantes comunitários   |
|                   |                     | 10. Implantar 22 Serviços de Acolhimento Institucional à população em situação de rua  |
|                   |                     | 11. Implantar 12 novos Consultórios na Rua com tratamentos odontológicos e relacionados ao abuso de álcool e outras drogas                           |
|                   |                     | 12. Promover ações para a inclusão social e econômica da população em situação de rua  |
|                   |                     | 13. Implementar 4 Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional e desenvolver ações de apoio à agricultura urbana e periurbana          |

| INDICADORES   | UNIDADE DE MEDIDA | TIPO  | REFERÊNCIA |                                   |         | RESULTADO 2016 |
|---|-------------------|-------|------------|-----------------------------------|---------|----------------|
|   |                   |       | DATA       | FONTE                             | ÍNDICE  |                |
| Quantidade de famílias em situação de extrema pobreza não cadastradas no Cadastro Único(até 1/4 salário mínimo) | unidade           | IR; R | 31/12/2012 | IBGE - CENSO 2010; Projeção SMADS | 228.000 | 0              |
| População em situação de rua  | unidade           | IA    | 31/12/2011 | SMADS                             | 14.478  |                |
| Percentual da população em situação de rua em centros de acolhida   | %                 | IA    | 31/12/2011 | SMADS                             | 53,27   |                |
| Volume de microcrédito concedido  | R\$               | IA    | 31/12/2012 | ADE Sampa - SDTE                  | EC      |                |

Quadro 1 - Metas e Indicadores do Objetivo 1 do Programa de Metas

Fonte: Planeja Sampa, Prefeitura de São Paulo, 2013.

O Objetivo 1 relaciona metas voltadas a Igualdade de Renda. Contudo, como é possível analisar, os Indicadores relacionados para a temática não

acompanham algumas metas relacionadas, como a de implantar restaurantes comunitários ou garantir de vagas ao PRONATEC.

Apesar de exporem a data de partida do período ao qual se pretende analisar o índice, assim como a unidade de medida do mesmo e a fonte referência para extração do índice, o objetivo pretendido ao final do projeto, no ano de 2016, não é apresentado.

| <b>Objetivo 2</b> |                     | <b>Melhorar a qualidade da Educação e ampliar o acesso à Educação infantil com a expansão da rede de equipamentos e a criação de 150 mil novas vagas</b> |  |
|-------------------|---------------------|--|--|
| <b>Objetivo 2</b> | <b>Metas atuais</b> | 14.  | Valorizar o profissional da educação por meio da implantação de 31 polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB)              |
|                   |                     | 15.  | Ampliar a jornada escolar de 100 mil alunos da Rede Municipal de Ensino  |
|                   |                     | 16.  | Ampliar a Rede CEU em 20 unidades, expandindo a oferta de vagas para a educação infantil                                     |
|                   |                     | 17.  | Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 243 Centros de Educação Infantil |
|                   |                     | 18.  | Construir 65 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI)               |
|                   |                     | 19.  | Expandir a oferta de vagas para educação infantil por meio da rede conveniada e outras modalidades de parcerias              |

| INDICADORES   | UNIDADE DE MEDIDA | TIPO | REFERÊNCIA |       |        | RESULTADO 2016 |
|---|-------------------|------|------------|-------|--------|----------------|
|   |                   |      | DATA       | FONTE | ÍNDICE |                |
| Nota do IDEB dos anos iniciais (Ciclo I)                      | unidade           | IR   | 31/12/2011 | MEC   | 4,80   | 5,70           |
| Nota do IDEB dos anos finais (Ciclo II)                       | unidade           | IR   | 31/12/2011 | MEC   | 4,30   | 5,60           |
| Percentual de alunos alfabetizados na idade                   | %                 | IR   |            | MEC   | EC     | EC             |
| Percentual de crianças atendidas na educação infantil pública | %                 | IR   | 31/12/2013 | SME   | 40,80  | 56,20          |
| Percentual de crianças atendidas na pré-escola pública**      | %                 | IR   | 31/12/2013 | SME   | 42,40  | EC*            |
| Percentual de crianças atendidas na creche**                  | %                 | IR   | 31/12/2013 | SME   | 39,50  | EC*            |

\* Em construção – Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA)

\*\* Considerando como base o total de crianças de 0 a 6 anos na cidade de São Paulo

Considerando a demanda declarada, os índices atuais seriam, respectivamente: 79,9% (educação infantil), 98,6% (pré-escola) e 68,8% (creche) – resultado total esperado 110,1%

Quadro 2 - Metas e Indicadores do Objetivo 2 do Programa de Metas.  
Fonte: Planeja Sampa, Prefeitura de São Paulo, 2013.

O Objetivo 2, relacionado à Educação Infantil, nível da educação de competência municipal, propõe 4 metas relacionadas a ampliação de espaços físicos e oferta de vagas, das quais relacionam-se com os indicadores que objetivam o aumento do percentual de crianças atendidas pela serviço. Contudo, a Meta 14 e a Meta 15 não possuem indicadores de referência para

sua avaliação, assim como os indicadores que expõem índices de Nota do IDEB também não se relacionam as metas.

Alguns indicadores oficiais ainda não possuem fórmula de cálculo para análise e, apesar de apontar dados iniciais de referência, demonstram indicadores finais em estágio de Construção (EC).

| <b>Ampliar o acesso, aperfeiçoar a qualidade, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer a atenção integral das ações e serviços de saúde</b> |  |
|--|--|
| <b>Objetivo 3</b>  | <b>Metas atuais</b>  |
|  | 20. Instalar 32 unidades da Rede Hora Certa distribuídas em cada uma das Subprefeituras  |
|  | 21. Desenvolver o processo de inclusão do módulo do prontuário eletrônico do paciente (PE) na rede municipal de saúde, integrada ao Sistema SIGA                                     |
|  | 22. Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 3 novos hospitais, ampliando em 750 o número de leitos do sistema municipal de saúde |
|  | 23. Recuperar e adequar 16 hospitais municipais, com a ativação de 250 leitos  |
|  | 24. Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento, construir e instalar 43 novas Unidades Básicas de Saúde - segundo o modelo da UBS Integral      |
|  | 25. Reformar e melhorar 20 Prontos Socorros utilizando o modelo conceitual da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e implantar 5 novas UPAs   |
|  | 26. Implantar 30 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)  |

| INDICADORES  | UNIDADE DE MEDIDA | TIPO  | REFERÊNCIA |                          |           | RESULTADO 2016 |
|--|-------------------|-------|------------|--------------------------|-----------|----------------|
|  |                   |       | DATA       | FONTE                    | ÍNDICE    |                |
| Razão de consultas médicas básicas SUS, realizadas em UBS, para cada 100 habitantes  | razão             | IR; R | 31/12/2012 | SIASUS e SEADE           | 65,50     | EC             |
| Razão de consultas médicas básicas em urgência SUS, realizadas em UBS, para cada 100 habitantes                            | razão             | IR; R | 31/12/2012 | SIASUS e SEADE           | 0,94      | EC             |
| Razão de habitantes por cirurgião-dentista SUS (40h semanais)  | razão             | IR; R | 31/12/2012 | SCNES e SEADE            | 15.460,00 | EC             |
| Razão de leitos para cada 1.000 habitantes   | razão             | IR; R | 31/12/2012 | CNES/SMS/SES/SMDU/Ceinfo | 2,55      | EC             |
| Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 59 anos e um terço da população da mesma faixa etária | razão             | IR; R | 31/12/2012 | SISCOLO E SEADE          | 0,53      | EC             |
| Número de consultas médicas básicas SUS na população com 60 anos ou mais, realizadas por UBS, para cada 100 habitantes     | razão             | IR; R | 31/12/2012 | SIASUS e SEADE           | 105,60    | EC             |
| Cobertura de centros de Atenção Psicossocial (CAPS) por 100 mil habitantes   | razão             | IR; R | 30/06/2013 | SCNES e SEADE            | 0,79      | EC             |

|   |         |       |            |                 |       |    |
|---|---------|-------|------------|-----------------|-------|----|
| Percentual da população coberta pelo Serviço Móvel de Urgência (SAMU)   | %       | IA    | 31/08/2013 | SCNES e SEADE   | EC    | EC |
| Razão de consultas médicas de urgência SUS, realizadas em AMA 24h, UPA, PA, PS e serviços de urgência hospitalares SUS por 100 habitantes                     | razão   | IR; R | 31/12/2012 | SIASUS e SEADE  | 84,90 | EC |
| Razão de consultas médicas especializadas SUS, por 100 habitantes   | razão   | IR; R | 31/12/2012 | SIASUS e SEADE  | 77,37 | EC |
| Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade SUS e população   | razão   | IA    | 31/12/2012 | SIASUS e SEADE  | 10,90 | EC |
| Razão de mamografias SUS em mulheres de 50 a 69 anos em relação à metade da população da mesma faixa etária   | razão   | IA; R | 31/12/2012 | SISMAMA e SEADE | 0,28  | EC |
| Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade SUS, para cada 100 habitantes   | razão   | IR    | 31/12/2012 | SIHSUS e SEADE  | 3,27  | EC |
| Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade SUS, para cada 100 habitantes  | razão   | IA    | 31/12/2012 | SIHSUS e SEADE  | 0,34  | EC |
| Taxa de internações SUS, padronizado por idade, por causas sensíveis à atenção básica, para cada 1.000 habitantes   | razão   | IA    | 31/12/2012 | SIHSUS e SEADE  | 6,64  | EC |
| Percentual de exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose, para cada 100 habitantes   | %       | IA; R | 31/12/2012 | TbWeb           | 79,70 | EC |
| Percentual de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados por residentes, para cada 100 habitante  | %       | IA; R | 31/12/2012 | TbWeb           | 79,10 | EC |
| Percentual de mulheres com filhos nascidos vivos, com sete ou mais consultas de pré-natal e com partos ocorridos na rede SUS do MSP, para cada 100 habitantes | %       | IA; R | 31/12/2012 | SISNAC          | 67,90 | EC |
| Número de NIR/NISA habilitados como Centro Especializado em Reabilitação  | unidade | IA; R | 30/06/2013 | SCNES           | 51,00 | EC |
| Tempo médio entre a solicitação e a realização de consultas médicas especializadas  | dias    | IA    | 31/08/2013 | SIGA            | EC    | EC |
| Tempo médio entre a solicitação e a realização de exames de ultrassonografia  | dias    | IA    | 31/08/2013 | SIGA            | EC    | EC |
| Razão de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais em relação às cirurgias hospitalares eletivas   | razão   | IA    | 31/12/2012 | SIGA e SIHSUS   | 4,63  | EC |
| Porcentagem de leitos psiquiátricos nos hospitais municipais gerais   | %       | IA; R | 30/04/2012 | SCNES           | 4,60  | EC |
| Percentual de óbitos ocorridos nas internações por infarto agudo no miocárdio (IAM) por residente acima de 20 anos  | %       | IA    | 31/12/2012 | SIHSUS          | 12,60 | EC |
| Percentual de internações de cirurgias eletivas dentro o total de cirurgias   | %       | IA    | 31/12/2012 | SIHSUS          | 44,80 | EC |
| Taxa de mortalidade infantil (por 1.000 nascidos vivos)   | %       | IA; R | 31/12/2012 | SIM e SISNAC    | 11,30 | EC |
| Proporção de absenteísmo de vagas ocupadas (consultas, exames ou procedimentos)   | %       | IA; R | 31/05/2013 | SIGA-SAÚDE      | 21,10 | EC |

|  |       |       |            |        |       |    |
|--|-------|-------|------------|--------|-------|----|
| Percentual de nascimentos ocorridos na referência de baixo risco estabelecida pelo SUS   | %     | IA    | 31/12/2012 | SISNAC | 33,60 | EC |
| Razão entre consultas médicas básicas (incluindo urgência) realizadas em UBS e consultas médicas de urgência realizadas em UPA, PA, PS, AMA 24h e serviços de urgências hospitalares | razão | IA; R | 31/12/2012 | SIASUS | 0,78  | EC |

Quadro 3 - Metas e Indicadores do Objetivo 3 do Programa de Metas  
Fonte: Planeja Sampa, Prefeitura de São Paulo, 2013.

O Objetivo 3, relacionado a Saúde Pública, preocupa-se em definir metas para ampliação e melhoria de espaços físicos, assim como melhoria do tempo de atendimento das consultas pelos servidores públicos. Pretende atingir tais metas através da relação de Indicadores que apontam em sua grande maioria, a Razão e o Percentual de usuários atendidos pela rede municipal.

Importante destacar que não há Indicadores nem Metas que relacionam o êxito de tal atendimento, no sentido de computar coerência destas consultas, ou seja, se de fato, o paciente passou pelo diagnóstico correto e finalizou seu tratamento, deixando de ser dependente do sistema, ou se permanece contribuindo com o cômputo dos índices mensais de usuários nas Instalações municipais de saúde.

Outro ponto importante é a ausência de índices finais de referência. Apesar da indicação dos índices iniciais e das fontes de referência, não são sugeridos índices-meta<sup>24</sup> a serem atingidos ao final do período, o que deixa dúvida sobre a metodologia a ser empregada para a concretização das metas estipuladas.

|  |   |
|--|---|
| <b>Ampliar o acesso da população à cultura, por meio de equipamentos e ações, a partir da sua descentralização no território</b> |   |
| <b>Objetivo 4</b>  | <b>Metas atuais</b>   |
|  | 27. Construir, requalificar ou reformar 16 equipamentos culturais   |
|  | 28. Alcançar um calendário anual de programação cultural que inclua uma virada cultural no centro, duas descentralizadas e outros pequenos e médios eventos em diferentes temáticas e regiões da cidade |
|  | 29. Viabilizar três Centros Culturais de Referência   |
|  | 30. Criar o Programa Cultura Viva Municipal com a ativação de 300 Pontos de Cultura   |
|  | 31. Adaptar e consolidar o Fundo Municipal de Cultura   |
| 32. Conceder 300 Bolsas Cultura para agentes culturais da cidade   |   |

<sup>24</sup>Entende-se por índices-meta, os índices indicados no objetivo pretendido ao final do projeto, no caso, o ano de 2016.

33. Atingir 160 projetos anuais de fomento às linguagens artísticas
34. Atingir 500 projetos fomentados pelo Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais - VAI, nas modalidades 1 e 2

| INDICADORES   | UNIDADE DE MEDIDA | TIPO  | REFERÊNCIA |                         |        | RESULTADO 2016 |
|---|-------------------|-------|------------|-------------------------|--------|----------------|
|   |                   |       | DATA       | FONTE                   | ÍNDICE |                |
| Equipamentos de cultura disponíveis/100 mil habitantes        | razão             | IR; R | 31/12/2012 | SMC e IBGE/ SMDU-Ceinfo | 2,05   |                |
| Número de projetos inscritos em programas de fomento          | unidade           | IA    | 31/12/2012 | SMC                     | 353,00 |                |
| Acervo disponível nas bibliotecas/habitante                   | razão             | IA; R | 31/12/2012 | SMC e IBGE/ SMDU-Ceinfo | 0,22   |                |
| Vagas disponíveis em programas de formação/100 mil habitantes | razão             | IA    | 31/12/2012 | SMC                     | 59,76  |                |

Quadro 4 - Metas e Indicadores do Objetivo 4 do Programa de Metas.

Fonte: Planeja Sampa, Prefeitura de São Paulo, 2013.

As Metas estabelecidas para o Objetivo 4 visam, além da ampliação de instalações físicas para oferecimento de eventos culturais, preocupam-se também com o volume de manifestações culturais da cidade.

Para este objetivo foram elencados Indicadores condizentes com as metas, que buscam refletir tanto a oferta de espaços, como o volume de atividades, mesmo que ainda não meçam a real concretização destes projetos.

Os índices deste objetivo também não apresentam índices-meta para o final do período.

| Objetivo 5 | Garantir acesso a Moradia Adequada |  |
|------------|------------------------------------|--|
|            | Metas atuais                       |  |
|            | 35.                                | Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e produzir 55 mil Unidades Habitacionais |
|            | 36.                                | Beneficiar 70 mil famílias no Programa de Urbanização de Favelas   |
|            | 37.                                | Beneficiar 200 mil famílias no Programa de Regularização Fundiária   |

| INDICADORES   | UNIDADE DE MEDIDA | TIPO | REFERÊNCIA |        |         | RESULTADO 2016 |
|---|-------------------|------|------------|--------|---------|----------------|
|   |                   |      | DATA       | FONTE  | ÍNDICE  |                |
| Déficit habitacional  | unidade           | IR   | 31/12/2009 | HABISP | 227.000 | EC             |
| "Domicílios com inadequação habitacional urbanística (água, esgoto, eletricidade) | unidade           | IR   | 31/12/2009 | HABISP | 609.278 | EC             |
| Domicílios com inadequação por falta de regularização fundiária                   | unidade           | IR   | 31/12/2009 | HABISP | 809.419 | EC             |

Quadro 5 - Metas e Indicadores do Objetivo 5 do Programa de Metas.

Fonte: Planeja Sampa, Prefeitura de São Paulo, 2013.

O Objetivo 5, relacionado à Habitação, propõe metas simples e Indicadores diretamente relacionados a cada meta. Contudo, assim como os índices de Saúde, também não indicam índices-meta, apesar de apontarem uma referência inicial para a medição e a fonte referência para extração desta.

|                   |                     | <b>Implantar um Programa Territorializado de Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência</b>  |
|-------------------|---------------------|--|
| <b>Objetivo 6</b> | <b>Metas atuais</b> | 38. Ampliar o efetivo da Guarda Civil Metropolitana em 2 mil novos integrantes   |
|                   |                     | 39. Capacitar 6.000 agentes da Guarda Civil Metropolitana em Direitos Humanos e 2.000 em Mediação de Conflitos   |
|                   |                     | 40. Instalar 1 Casa da Mulher Brasileira em São Paulo  |
|                   |                     | 41. Instalar 1 Casa Abrigo e 1 Casa de Passagem para ampliar a capacidade de atendimento de proteção às mulheres vítimas de violência                                  |
|                   |                     | 42. Reestruturar as Casas de Mediação nas 31 inspetorias regionais da Guarda Civil Metropolitana para promover a cultura de mediação e a solução pacífica de conflitos |
|                   |                     | 43. Implementar as ações do Plano Juventude Viva como estratégia de prevenção à violência, ao racismo e à exclusão da juventude negra e de periferia                   |
|                   |                     | 44. Implementar 2 novos espaços de convivência e 8 novos serviço de proteção social às crianças e adolescentes vítimas de violência                                    |

| INDICADORES  | UNIDADE DE MEDIDA | TIPO | REFERÊNCIA |   |          | RESULTADO 2016 |
|--|-------------------|------|------------|---|----------|----------------|
|  |                   |      | DATA       | FONTE   | ÍNDICE   |                |
| Taxa de ocorrências de homicídio doloso registradas, por 100 mil habitantes                  | razão             | IA   | 31/12/2012 | SSP e IBGE/SMDU-Dipro                         | 12,05    |                |
| Taxa de ocorrências de roubos registradas, por 100 mil habitantes                            | razão             | IA   | 31/12/2012 | SSP e IBGE/SMDU-Dipro                         | 994,73   |                |
| Taxa de ocorrências de furtos registradas, por 100 mil habitantes                            | razão             | IA   | 31/12/2012 | SSP e IBGE/SMDU-Dipro                         | 1.756,49 |                |
| Taxa de ocorrências de furto e roubo de veículos registradas por 100 mil habitantes          | razão             | IA   | 31/12/2012 | SSP e IBGE/SMDU-Dipro                         | 765,78   |                |
| Taxa de Vitimização de Homicídios por Raça/Cor na população de 15 a 24 anos                  | %                 | IA   | 31/12/2010 | SIM/SVS/ MS e IBGE E MAPA DA VIOLÊNCIA 2012   | 83,70    |                |
| Total de ocorrências de estupro registradas  | unidade           | IA   | 31/12/2012 | SSP   | 3.197,00 |                |
| Taxa de atendimento pelo SUS de crianças e adolescentes (< 1 a 19 anos) por violência sexual | razão             | IA   | 31/12/2011 | Sinan/SVS/ MS e IBGE E MAPA DA VIOLÊNCIA 2012 | 0,63     |                |
| Número de ocorrências de desordem reportadas pela GCM  | unidade           | IA   |            | SMSU  | EC       |                |
| Número de atendimentos referente à mediação de conflitos - GCM                               | unidade           | IA   | 31/12/2012 | SMSU  | 202,00   |                |

Quadro 6 - Metas e Indicadores do Objetivo 6 do Programa de Metas.  
Fonte: Planeja Sampa, Prefeitura de São Paulo, 2013.

O Objetivo 6 preocupa-se em expor metas voltadas à Segurança Pública. A relação entre as metas e indicadores objetiva estabelecer ao cenário a diminuição dos índices de violência pública através da execução dos novos espaços físicos propostos, assim como o aumento de servidores públicos da área.

Os índices deste objetivo também não apresentam índices-meta para o final do período.

| Objetivo 7 | Promover a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer |     |  |
|------------|---|-----|--|
|            | Metas atuais  | 45. | Ampliar e modernizar 1 Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa e construir 1 Centro Olímpico de Iniciação e Formação       |
|            |   | 46. | Criar 1 Parque de Esportes Radicais  |
|            |   | 47. | Promover a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer por 24 horas aos finais de semanas nas 32 subprefeituras |
|            |   | 48. | Requalificar 50 equipamentos esportivos entre Centros Desportivos da Comunidade (CDC)  |
|            |   | 49. | Construir 5 Centros de Iniciação Esportiva (CIE)   |

| INDICADORES                                     | UNIDADE DE MEDIDA | TIPO  | REFERÊNCIA |       |        | RESULTADO 2016 |
|---|-------------------|-------|------------|-------|--------|----------------|
|   |                   |       | DATA       | FONTE | ÍNDICE |                |
| Equipamentos esportivos, por 100 mil habitantes | razão             | IA; R | 31/12/2012 | SEME  | 4,35   |                |

Quadro 7 - Metas e Indicadores do Objetivo 7 do Programa de Metas.  
Fonte: Planeja Sampa, Prefeitura de São Paulo, 2013.

As Metas estabelecidas para o Objetivo 4 visam, principalmente, ampliar os espaços físicos para a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer, para tanto, seu indicador ocupa-se em apresentar a relação entre essa oferta de equipamentos e o atendimento dos mesmos para a população. A Meta 47, contudo, não se relaciona ao Indicador proposto o qual, por sua vez, não apresenta seu índice meta para o final do período.

| Objetivo 8 | Promover, ampliar e qualificar ações voltadas à efetivação dos direitos das pessoas com deficiência |     |   |
|------------|---|-----|---|
|            | Metas atuais  | 50. | Tornar acessíveis 850 mil m. <sup>2</sup> de passeios públicos  |
|            |   | 51. | Garantir a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida em 100% da frota de ônibus   |
|            |   | 52. | Garantir a oferta de vagas a todas as crianças beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e seu acompanhamento nos moldes do BPC Escola |

- 53. Efetivar o funcionamento da Central de Libras
- 54. Revitalizar os Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI), assegurando a formação de professores e o acompanhamento aos alunos com deficiência matriculados na Rede Municipal de Ensino
- 55. Implantação de 10 residências inclusivas para pessoas com deficiência
- 56. Implantação de 5 Centros Especializados de Reabilitação (CER)

| INDICADORES   | UNIDADE DE MEDIDA | TIPO | REFERÊNCIA |                     |        | RESULTADO 2016 |
|---|-------------------|------|------------|---------------------|--------|----------------|
|   |                   |      | DATA       | FONTE               | ÍNDICE |                |
| Percentual da frota de ônibus com acessibilidade para pessoas com deficiência | %                 | IR   | 31/12/2012 | SMPED; SPTTrans     | 59,20  | 100,00         |
| Percentual de equipamentos públicos acessíveis na PMSP                        | %                 | IA   |            | Pesquisa PMSP-SMPED | EC     |                |

Quadro 8 - Metas e Indicadores do Objetivo 8 do Programa de Metas.  
Fonte: Planeja Sampa, Prefeitura de São Paulo, 2013.

O Objetivo 8 se ocupa na promoção e melhoria das condições de vida das pessoas com deficiência. Seus indicadores voltam-se, contudo, apenas a relação de melhoria de acesso físico à área de transporte público e equipamentos públicos, sendo que metas como garantir a mobilidade individual em vias públicas, aumento da oferta de atendimento, melhoria na capacitação dos servidores públicos e implantação dos novos equipamentos não são refletidos em Indicadores.

Para o percentual de equipamentos públicos acessíveis municipais não é previsto um índice meta para o ano de 2016.

| <b>Promover uma cultura de cidadania e valorização da diversidade, reduzindo as manifestações de discriminação de todas as naturezas</b> |   |
|--|---|
| <b>Objetivo 9</b>  | <b>Metas atuais</b>   |
|  | 57. Criar e efetivar a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial   |
|  | 58. Viabilizar a implementação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008 que incluem no currículo oficial da rede de ensino a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena |
|  | 59. Criar e efetivar a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres   |
|  | 60. Reestruturar os 5 Centros de Cidadania da Mulher, redefinindo suas diretrizes de atuação  |
|  | 61. Desenvolver ações permanentes de combate à homofobia e respeito à diversidade sexual  |
|  | 62. Implantar a Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos   |
|  | 63. Implementar a Educação em Direitos Humanos na rede municipal de ensino  |
|  | 64. Criar a Comissão da Verdade, da Memória e da Justiça no âmbito do Executivo municipal   |
|  | 65. Criar e implantar a Política Municipal para Migrantes e de Combate à Xenofobia  |

66. Fortalecer os Conselhos Tutelares, dotando-os de infraestrutura adequada e oferecendo política permanente de formação

| INDICADORES  | UNIDADE DE MEDIDA | TIPO | REFERÊNCIA  |  |          | RESULTADO 2016 |
|--|-------------------|------|-------------|--|----------|----------------|
|  |                   |      | DATA        | FONTE                                      | ÍNDICE   |                |
| Taxa de óbitos de mulheres por agressão, por 100 mil mulheres  | razão             | IA   | 21/12/2010* | Sinan/SVS/MS e Seade                       | 2,75     |                |
| Relação da renda do trabalho entre homens e mulheres   | razão             | IA   | 30/11/2012  | PED (RMSP)                                 | 1,46     |                |
| Incidência da variável " cor não declarada" no Censo Cor/raça da Educação Infantil   | %                 | IR   |             | SMPPIR                                     | EC       | 0,01           |
| Relação da renda do trabalho entre negro/a(s) e não negro/a(s)   | razão             | IA   | 31/12/2012  | PED (RMSP)                                 | 1,58     |                |
| Número de atendimentos nos Centros de Referência de Combate ao Racismo   | unidade           | IR   |             | SMPPIR                                     | EC       | 4.500,00       |
| Total de Taxas de Vitimização Negra de Homicídios  | %                 | IA   | 31/12/2010  | SIM/SVS/MS e IBGE E MAPA DA VIOLÊNCIA 2012 | 70,00    |                |
| Violações de homofobia denunciadas ao poder público federal  | unidade           | IA   | 31/12/2012  | SDH  | 817,00   |                |
| Taxa de mortalidade de crianças e adolescentes (<0 a 19 anos) por agressão, por 100 mil habitantes                             | razão             | IA   | 31/12/2011  | SIM/SVS/MS e SEADE                         | 5,40     |                |
| Taxa de mortalidade de crianças e adolescentes (<0 a 19 anos) por outras causas externas, por 100 mil habitantes               | razão             | IA   | 31/12/2011  | SIM/SVS/MS e SEADE                         | 19,33    |                |
| Casos de violência doméstica (agressões física, psicológica, maus-tratos e abandono) em crianças e adolescentes (<0 a 17 anos) | unidade           | IA   | 31/12/2012  | SIVVA/MS                                   | 1.744,00 |                |

Quadro 9 - Metas e Indicadores do Objetivo 9 do Programa de Metas.  
Fonte: Planeja Sampa, Prefeitura de São Paulo, 2013.

Ao Objetivo 9 fica guardada a competência relativa à Igualdade Social. Indicadores que apontam as taxas de mortalidade infantil, agressões a mulher e por causa racial, procuram ser parâmetros de violência para as metas relacionadas à criação de equipamentos destinados a salvaguardar tais fatalidades. É proposto também Indicadores referentes à desigualdade racial, ao qual se espera abrandar tais índices pelas metas de implementação de aulas relacionadas a Direitos Humanos, contudo, é interessante destacar que tais índices podem não caracterizar com precisão um período delimitado de quatro anos, todavia sendo necessária sua permanência para os próximos Programas ou novos índices que sirvam de referência para leitura de tal propósito.

Já o Indicador que relaciona a renda do trabalho entre homens e mulheres e o Indicador que aponta a incidência da declaração de "cor não declarada" no Censo apontam para uma leitura mais ampla do tema, mas sem relação direta com alguma das metas propostas.

A maioria dos índices deste objetivo também não apresentam índices-meta para o final do período.

| <b>Promover a inclusão e a garantia dos direitos da população idosa</b> |   |
|---|---|
| <b>Objetivo 10</b>  | <b>Metas atuais</b>   |
|   | 67. Implantar 08 novas Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)               |
|   | 68. Implantar 15 Centros Dia destinados à população idosa                           |
|   | 69. Desenvolver campanha de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa |
|   | 70. Implantar 5 unidades de Instituições de Longa Permanência do Idoso (ILPI)       |
| 71. Criar a Universidade Aberta da Pessoa Idosa do Município            |   |

| INDICADORES  | UNIDADE DE MEDIDA | TIPO  | REFERÊNCIA |  |        | RESULTADO 2016 |
|--|-------------------|-------|------------|--|--------|----------------|
|  |                   |       | DATA       | FONTE  | ÍNDICE |                |
| Taxa de mortalidade da população acima de 60 anos por causas externas (agressões), por 100 mil habitantes idosos | razão             | IA    | 31/12/2011 | SIM/SVS/MS e SEADE   | 4,92   |                |
| Taxa de mortalidade da população acima de 60 anos por causas externas, por 100 mil habitantes idosos             | razão             | IA    | 31/12/2011 | SIM/SVS/MS e SEADE   | 103,06 |                |
| Casos de violência contra idosos (agressões física, psicológica, maus-tratos e abandono)                         | unidade           | IA    | 31/12/2012 | SIVVA/MS   | 854,00 |                |
| Taxa de mortalidade precoce de idosos  | %                 | IA; R | 2010       | SIM/DH. F. SEADE; SES; SMS. Base Unificada de Nascimentos e Óbitos | 24,45  |                |

Quadro 10 - Metas e Indicadores do Objetivo 10 do Programa de Metas.  
Fonte: Planeja Sampa, Prefeitura de São Paulo, 2013.

O Objetivo 10 relaciona Indicadores que apontam taxas de mortalidade e violência aos idosos, pretendendo melhorá-los com a implantação de unidades físicas de atendimento e desenvolvimento de campanha de conscientização.

Os índices deste objetivo também não apresentam índices-meta para o final do período.

|                    |                     | <b>Requalificar e promover a ocupação dos espaços públicos</b>                        |
|--------------------|---------------------|---|
|                    |                     |   |
| <b>Objetivo 11</b> | <b>Metas atuais</b> | 72. Requalificar a infraestrutura e os espaços públicos do Centro                     |
|                    |                     | 73. Implantar 42 áreas de conexão wi-fi aberta, com qualidade e estabilidade de sinal |
|                    |                     | 74. Implantar 18.000 novos pontos de iluminação pública eficiente                     |
|                    |                     | Realizar as obras previstas no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água             |
|                    |                     | 75. Espreada (com exceção do túnel da Av. Roberto Marinho, criticado pela população)  |
|                    |                     | 76. Criar 32 programas de requalificação do espaço público e melhoria de bairro       |

| INDICADORES   | UNIDADE DE MEDIDA | TIPO | REFERÊNCIA |       |        | RESULTADO 2016 |
|---|-------------------|------|------------|-------|--------|----------------|
|   |                   |      | DATA       | FONTE | ÍNDICE |                |
| Número médio de acessos nas localidades atendidas pelo WiFi aberto, por 100 mil hab | razão             | IA   |            | SEIS  | EC     |                |
| Percentual de pontos de iluminação pública eficiente                                | %                 | IA   | 01/01/2013 | SEIS  | EC     |                |

Quadro 11 - Metas e Indicadores do Objetivo 10 do Programa de Metas.  
Fonte: Planeja Sampa, Prefeitura de São Paulo, 2013.

A intenção pretendida ao Objetivo 11 em beneficiar os espaços públicos, se analisada a partir de seus Indicadores, é direcionada a implantação de mais iluminação e pontos de wi-fi para os espaços, sem outros favorecimentos.

Todavia, analisando as metas aprovadas, observa-se que a preocupação na requalificação dos espaços em escala geral e não somente pontual, como sub entendido por seus índices, são necessários Indicadores mais objetivos para as metas, assim como Indicadores que se propusessem a avaliação da meta 75.

Os índices deste objetivo ainda não foram definidos, tão pouco manifestados para o final do período.

## Eixo 2

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

|                    |                     | <b>Promover o crescimento econômico e a geração de postos de trabalho na cidade de São Paulo</b>  |
|--------------------|---------------------|---|
|                    |                     |   |
| <b>Objetivo 12</b> | <b>Metas atuais</b> | 77. Criar e efetivar a Agência São Paulo de Desenvolvimento   |
|                    |                     | 78. Criar uma agência de promoção de investimentos para a cidade de São Paulo a partir da expansão da atuação da Companhia São Paulo de Parcerias - SPP |

79. Criar e efetivar o Programa de Incentivos Fiscais nas Regiões Leste e extremo Sul

| INDICADORES  | UNIDADE DE MEDIDA | TIPO  | REFERÊNCIA |                         |        | RESULTADO 2016 |
|--|-------------------|-------|------------|-------------------------|--------|----------------|
|  |                   |       | DATA       | FONTE                   | ÍNDICE |                |
| Número de empregos formais/População em Idade Ativa  | razão             | IA    | 31/12/2010 | RAIS e IBGE/Censo       | 0,41   |                |
| Número de empregos formais fora do centro expandido/ População em Idade Ativa fora do centro expandido | razão             | IA; R | 31/12/2010 | RAIS, SMDU e IBGE/Censo | 0,19   |                |

Quadro 12 - Metas e Indicadores do Objetivo 12 do Programa de Metas.

Fonte: Planeja Sampa, Prefeitura de São Paulo, 2013.

O Objetivo 12 relaciona bem ao que se propõe de metas e Indicadores para avaliá-las. Contudo, vale fazer uma análise do indicador que aponta somente a contagem de empregos formais e ausenta-se dos informais. Importante verificar que é importante considerar as atuais relações de trabalho que se manifestam na sociedade atual, principalmente se executadas as metas que podem fomentar estes empregos informais. O que se pretende expor é a reavaliação da diretriz de pensamento que considera somente a contagem de empregos formais, para que de fato passe a relacionar os informais também como forma de compreensão do atual panorama econômico do qual se apresenta ao gestor e as instituições públicas.

Os índices deste objetivo não apresentam índices-meta para o final do período.

| Objetivo 13 | Metas atuais  | Promover a cidade de São Paulo como centro de Tecnologia e Inovação |   |  |  |  |
|-------------|---|---|---|--|--|--|
|             |   | 80.   | Criar 1 Parque Tecnológico Municipal na Zona Leste e apoiar e criação do Parque Tecnológico Estadual do Jaguaré |  |  |  |
| 81.         | Implantar o Programa VAI TEC para o incentivo de desenvolvedores de tecnologias inovadoras, abertas e colaborativas |   |   |  |  |  |
| 82.         | Apoiar a implantação da UNIFESP e do IFSP nas Zonas Leste e Norte, respectivamente                                  |   |   |  |  |  |

| INDICADORES  | UNIDADE DE MEDIDA | TIPO | REFERÊNCIA |                 |        | RESULTADO 2016 |
|--|-------------------|------|------------|-----------------|--------|----------------|
|  |                   |      | DATA       | FONTE           | ÍNDICE |                |
| Emprego em setores de média e alta intensidade tecnológica e de conhecimento | %                 | IA   | 31/12/2005 | RAIS/MTE CEBRAP | 26,30  |                |

Quadro 13 - Metas e Indicadores do Objetivo 13 do Programa de Metas.

Fonte: Planeja Sampa, Prefeitura de São Paulo, 2013.

O Objetivo 13 dispõe de Indicador para avaliação da representatividade do setor de tecnologia e inovação frente à oferta de empregos para o município. Segundo as metas, pretende-se alterar o índice através da criação, implantação e apoio a Equipamentos públicos relacionados à temática.

Contudo, considerando o propósito exposto no título do Objetivo, seria interessante o apontamento de indicadores voltados à avaliação das diversas outras consequências após implantação das metas, como se de fato há formação de novas idéias e projetos à área e como elas refletem no cenário educacional e econômico da cidade.

O Indicador também não aponta um índice meta pretendido para o final do período.

|     |     | <b>Proteger os recursos naturais da cidade, conservando as áreas de mananciais, ampliando o sistema de áreas verdes, preservando os recursos hídricos e monitorando as áreas de risco</b> |   |
|-----|-----|---|---|
|     |     | <b>Objetivo 14</b>  | <b>Metas atuais</b>   |
| 83. | 83. | 83.   | Criar um sistema de contrapartida para fins de implantação de áreas verdes e financiamento de terrenos para parques |
| 84. | 84. | 84.   | Concluir as fases II e III do Programa de Mananciais beneficiando 70 mil famílias                                   |
| 85. | 85. | 85.   | Criar e efetivar um programa de incentivos fiscais para prédios verdes  |
| 86. | 86. | 86.   | Readequar e requalificar com ações prioritárias 34 Parques e Unidades de Conservação Municipais                     |
| 87. | 87. | 87.   | Implantar 32 polos de Educação ambiental, capacitando e sensibilizando 120.000 cidadãos                             |
| 88. | 88. | 88.   | Plantar 900 mil mudas de árvores em passeios públicos, canteiros centrais e no Sistema de Áreas Verdes              |

| INDICADORES                                     | UNIDADE DE MEDIDA   | TIPO  | REFERÊNCIA |                         |           | RESULTADO 2016 |
|---|---------------------|-------|------------|-------------------------|-----------|----------------|
|   |                     |       | DATA       | FONTE                   | ÍNDICE    |                |
| Índice de área verde por habitante              | m <sup>2</sup> /hab | IA; R | 31/12/2011 | SVMA e IBGE/SMDU-Ciopro | 12,29     |                |
| Proporção de prédios novos verdes               | %                   | IA    |            | SF                      | EC        |                |
| Emissão veicular de GEE por veículos            | mil toneladas       | IA    | 31/12/2012 | CETESB (RMSP)           | 15.327,00 |                |
| Contribuição de automóveis para emissões de GEE | %                   | IA    | 31/12/2012 | CETESB (RMSP)           | 49,67     |                |

Quadro 14 - Metas e Indicadores do Objetivo 14 do Programa de Metas.  
Fonte: Planeja Sampa, Prefeitura de São Paulo, 2013.

O Objetivo 14, voltado à Sustentabilidade, relaciona metas direcionadas à promoção de Áreas Verdes, como a conclusão do programa municipal Mananciais e o índice de área verde por habitante. Possui também o Indicador

para a política municipal de prédios verdes, diretamente relacionada à meta 85. Contudo, os indicadores referentes à emissão de poluentes por veículos não estão relacionados a nenhuma meta voltada a tal assunto. Além disso, nenhum dos Indicadores propostos tem seu índice meta, para o ano de 2016, indicado.

Da mesma forma, as metas 87 e 88 não possuem Indicadores avaliativos para concretização de seu objetivo.

|                    |                     |   |   |
|--------------------|---------------------|---|---|
| <b>Objetivo 15</b> | <b>Metas atuais</b> | <b>Ampliar a coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos com a inclusão de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis</b> |   |
|                    |                     | 89.   | Ampliar a coleta seletiva municipal para os 21 distritos que ainda não são atendidos  |
|                    |                     | 90.   | Obter terrenos, projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 4 novas centrais de triagem automatizadas |
|                    |                     | 91.   | Implantar 84 novos Ecopontos  |
|                    |                     | 92.   | Promover a compostagem dos resíduos sólidos orgânicos provenientes das 900 Feiras Livres Municipais e dos serviços de poda da cidade  |

| INDICADORES  | UNIDADE DE MEDIDA | TIPO | REFERÊNCIA |       |           | RESULTADO 2016 |
|--|-------------------|------|------------|-------|-----------|----------------|
|  |                   |      | DATA       | FONTE | ÍNDICE    |                |
| Índice de coleta seletiva                                    | %                 | IR   | 31/12/2012 | SES   | 2,00      | 10,00          |
| Material reciclável coletado                                 | tonelada          | IA   | 31/12/2012 | SES   | 63.510,00 |                |
| Material orgânico coletado                                   | tonelada          | IA   |            | SES   | EC        |                |
| Número de catadores incluídos no Programa de Coleta Seletiva | unidade           | IA   | 31/12/2013 | SES   | 931,00    |                |
| Renda média dos cooperados participantes do Programa         | R\$               | IA   | 31/12/2013 | SES   | 723,75    |                |

Quadro 15 - Metas e Indicadores do Objetivo 15 do Programa de Metas.

Fonte: Planeja Sampa, Prefeitura de São Paulo, 2013.

De forma geral, o objetivo 15 propõe metas relacionadas à temática da Gestão de resíduos e aponta Indicadores de Referência para tal, relacionando além de índices quantitativos à coleta, índices de trabalho e renda.

Contudo, a exceção de um Indicador, também não são apontados os índices finais pretendidos para o ano de 2016.

|                    |                     |  |  |
|--------------------|---------------------|--|--|
| <b>Objetivo 16</b> | <b>Metas atuais</b> | <b>Melhorar a mobilidade urbana universal, dando prioridade aos meios públicos de transporte</b> |  |
|                    |                     | 93.  | Projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir 150 km de novos corredores de ônibus |
|                    |                     | 94.  | Implantar as novas modalidades temporais de Bilhete Único (Diária, Semanal e Mensal)                             |
|                    |                     | 95.  | Implantar horário de funcionamento 24h no transporte público municipal   |

|      |  |
|------|--|
| 96.  | Implantar 150 km de faixas exclusivas de ônibus  |
| 97.  | Implantar uma rede de 400 km de vias cicláveis   |
| 98.  | Modernizar a rede semafórica   |
| 99.  | Projetar, licitar, licenciar e garantir a fonte de financiamento para a execução do Plano Viário Sul                           |
| 100. | Concluir as obras do complexo Nova Radial  |
| 101. | Projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir a ponte Raimundo Pereira de Magalhães              |
| 102. | Ampliar o Programa de Proteção ao Pedestre atingindo 18 novas grandes avenidas e 14 locais de intensa circulação de pedestres  |
| 103. | Projetar, licitar, licenciar, garantir a fonte de financiamento e construir a alça de acesso à Marginal da Ponte do Aricanduva |

| INDICADORES   | UNIDADE DE MEDIDA | TIPO | REFERÊNCIA |                                  |        | RESULTADO 2016 |
|---|-------------------|------|------------|----------------------------------|--------|----------------|
|   |                   |      | DATA       | FONTE                            | ÍNDICE |                |
| Velocidade Comercial Média dos Veículos do Sistema de Transporte (pico)   | km/h              | IR   | 31/08/2012 | SPTTrans                         | 14,00  | 25,00          |
| Tempo Médio de Espera para Embarque nos Pontos de Parada Existentes na Extensão dos Corredores Exclusivos Monitorados | min               | IA   | 31/11/2011 | SPTTrans                         | 9,00   |                |
| Tempo Médio de Percurso das Linhas do Sistema de Transporte Coletivo (bairro-centro/manhã)                            | min               | IA   | 31/11/2011 | SPTTrans                         | 65,00  |                |
| Tempo Médio de Percurso das Linhas do Sistema de Transporte Coletivo (centro-bairro/tarde)                            | min               | IA   | 31/11/2011 | SPTTrans                         | 70,00  |                |
| Lentidão no trânsito  | km                | IA   | 31/12/2012 | CET                              | 105,00 |                |
| Índice de mortes no trânsito, por cem mil habitantes  | razão             | IA   | 31/12/2012 | CET e IBGE/SMDU-Cipro            | 10,84  |                |
| Índice de mortes no trânsito, por dez mil veículos  | razão             | IA   | 31/12/2012 | CET                              | 1,67   |                |
| Índice de mortes com motocicleta, por dez mil habitantes  | razão             | IA   | 31/05/2012 | PRO-AIM e SMS e IBGE/ SMDU-Cipro | 0,39   |                |
| Índice de mortes por atropelamentos, por dez mil habitantes   | razão             | IA   | 2012       | PRO-AIM e SMS e IBGE/ SMDU-Cipro | 0,47   |                |
| Taxa de mortalidade de idosos por atropelamento, por 100 mil idosos   | razão             | IA   | 2011       | SIM/SMS e SEADE                  | 16,29  |                |
| Índice de mortes com bicicleta, por 10 mil habitantes   | razão             | IA   | 31/12/2012 | CET-SP e IBGE/SMDU-Cipro         | 0,05   |                |
| Índice de mortes de pedestres, por 10 mil habitantes  | razão             | IA   | 31/12/2012 | CET-SP e IBGE/SMDU-Cipro         | 0,48   |                |

Quadro 16 - Metas e Indicadores do Objetivo 16 do Programa de Metas.  
Fonte: Planeja Sampa, Prefeitura de São Paulo, 2013.

O Objetivo 16, voltado à Mobilidade Urbana, dispõe de metas para os diferentes tipos de modalidades de locomoção, competentes ao poder público municipal. Sendo que os índices propostos dialogam diretamente a tais metas, todavia, não apontam os índices finais de referência para o ano de 2016.

|                    |                     | <b>Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos</b> |   |
|--------------------|---------------------|--|---|
|                    |                     | INDICADORES  | UNIDADE DE MEDIDA   |
| <b>Objetivo 17</b> | <b>Metas atuais</b> | 104.   | Intervir em 79 pontos de alagamentos por meio do Programa de Redução de Alagamentos (PRA)   |
|                    |                     | 105.   | Realizar intervenções de controle de cheias em bacias dos córregos: Ponte Baixa, Zavuvus, Sumaré/Água Preta, Aricanduva, Cordeiro, Praça da Bandeira, Av. Anhaia Mello, Freitas/Capão Redondo, Paraguai/Éguas, Riacho do Ipiranga, Tremembé, Ribeirão Perus e Paciência e desenvolver o projeto para intervenção nos córregos do Itaim Paulista |
|                    |                     | 106.   | Desenvolver o programa de drenagem e manejo das águas pluviais, com a criação de uma instância municipal de regulação, articulação e monitoramento da drenagem urbana   |

| INDICADORES                    | UNIDADE DE MEDIDA | TIPO | REFERÊNCIA |            |        | RESULTADO 2016 |
|--------------------------------|-------------------|------|------------|------------|--------|----------------|
|                                |                   |      | DATA       | FONTE      | ÍNDICE |                |
| Número de Pontos de Alagamento | unidade           | IA   | 31/12/2011 | SMSP e CGE | 318,00 |                |

Quadro 17 - Metas e Indicadores do Objetivo 17 do Programa de Metas.  
 FONTE: Planeja Sampa, Prefeitura de São Paulo, 2013.

Para o Objetivo 17, todas as metas estão voltadas para ocorrências e problemas com drenagem urbana, tendo o Indicador proposto como ferramenta direta para aferimento destas ocorrências. Contudo, não aponta o índice esperado para o ano de 2016.

### Eixo 3

## GESTÃO DESCENTRALIZADA, PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE

|                    |                     | <b>Aproximar a Prefeitura do cidadão, descentralizando e modernizando a gestão, aumentando a qualidade dos espaços e serviços e reduzindo o tempo de espera no atendimento e na resposta às demandas</b> |   |
|--------------------|---------------------|--|---|
|                    |                     | INDICADORES  | UNIDADE DE MEDIDA   |
| <b>Objetivo 18</b> | <b>Metas atuais</b> | 107.   | Criar 32 Centros de Atendimento ao Cidadão (CEAC)   |
|                    |                     | 108.   | Ampliar e modernizar os serviços oferecidos por meio do 156   |
|                    |                     | 109.   | Criar a Subprefeitura de Sapopemba  |
|                    |                     | 110.   | Integrar os sistemas de informação dos diversos órgãos municipais (Guarda Civil Metropolitana, Companhia de Engenharia de Tráfego, SAMU, Defesa Civil) e implantar a Central de Operações da Defesa Civil para a gestão de riscos e respostas a desastres |
|                    |                     | 111.   | Implantar um Sistema de Informação Geográfica, com dados abertos e livre consulta pelo público  |
|                    |                     | 112.   | Criar 400 Núcleos de Defesa Civil (NUDEC)   |

| INDICADORES  | UNIDADE DE MEDIDA | TIPO | REFERÊNCIA |        |        | RESULTADO 2016 |
|--|-------------------|------|------------|--------|--------|----------------|
|  |                   |      | DATA       | FONTE  | ÍNDICE |                |
| Percentual de atendimento de solicitações realizado dentro do prazo (156, CACs e Portal) | %                 | IR   | 31/12/2012 | Prodam | 44,00  | EC             |

Quadro 18 - Metas e Indicadores do Objetivo 18 do Programa de Metas.  
Fonte: Planeja Sampa, Prefeitura de São Paulo, 2013.

O Objetivo 18, voltado ao atendimento do Eixo 3, que preocupa-se com a transparência, diálogo e participação social nos processos de desenvolvimento urbano e crescimento econômico, propõe metas direcionadas a criação, implantação e aperfeiçoamento dos equipamentos e do sistema de informações das instituições e órgãos públicos. Sendo assim, o único Indicador proposto visa o atendimento dos usuários dentro do prazo, mas também sem indicação do índice ao qual se prospecta ao final do período.

Todavia, objetivando o aperfeiçoamento do atendimento no sistema público, torna-se importante a avaliação da qualidade do mesmo, bem como a verificar se, de fato, está sendo concretizada a mentalidade democrática, descentralizada e participativa pretendidas pelo Objetivo.

|                    |                     | <b>Promover a participação, a transparência e o controle social na administração pública municipal</b>  |
|--------------------|---------------------|---|
| <b>Objetivo 19</b> | <b>Metas atuais</b> | 113. Criar o Conselho da Cidade, o Conselho Municipal de Transportes e mais 6 novos Conselhos Temáticos   |
|                    |                     | 114. Criar Conselhos Participativos nas 32 Subprefeituras   |
|                    |                     | 115. Realizar 44 Conferências Municipais Temáticas  |
|                    |                     | 116. Implantar o Gabinete Digital, como instrumento de transparência e participação social  |
|                    |                     | 117. Fortalecer os Órgãos Colegiados Municipais, dotando-os de infraestrutura e gestão adequadas para a realização das atribuições previstas em lei |
|                    |                     | 118. Implantar o Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo   |
|                    |                     | 119. Implementar o Ciclo Participativo de Planejamento e Orçamento  |

| INDICADORES   | UNIDADE DE MEDIDA | TIPO | REFERÊNCIA |       |        | RESULTADO 2016 |
|---|-------------------|------|------------|-------|--------|----------------|
|   |                   |      | DATA       | FONTE | ÍNDICE |                |
| Taxa de participação da população em conferências e audiências públicas, por 100 mil habitantes | %                 | IA   |            | EC    | EC     |                |
| Percentual de consultas públicas realizadas online  | %                 | IA   |            | EC    | EC     |                |
| Número de participantes nas conferências municipais da SMDHC                                    | unidade           | IA   |            | EC    | EC     |                |

Quadro 19 - Metas e Indicadores do Objetivo 19 do Programa de Metas.

FONTE: Planeja Sampa, Prefeitura de São Paulo, 2013.

O Objetivo 19 visa à promoção da participação social frente à administração municipal. Para tanto, cria metas voltadas a criação e incremento de formas para proporcionar esta participação mais atrativa e acessível.

Os Indicadores do Objetivo se referem diretamente à contagem desta participação.

Importante mencionar o exposto pela Meta 118, a qual se entende como o reconhecimento na importância do monitoramento e aperfeiçoamento de Indicadores para o município de São Paulo.

| Objetivo 20 | Realizar o marco regulatório do desenvolvimento urbano de forma participativa |  |
|-------------|---|--|
|             | Metas atuais  | 120. Aprovar o novo Plano Diretor Estratégico<br>121. Revisar a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo<br>122. Revisar os Planos Regionais Estratégicos<br>123. Aprovar a Operação Urbana Mooca/Vila Carioca, a revisão da Operação Urbana Água Branca e iniciar os estudos do projeto Arco Tietê |

| INDICADORES  | UNIDADE DE MEDIDA | TIPO | REFERÊNCIA |       |        | RESULTADO 2016 |
|--|-------------------|------|------------|-------|--------|----------------|
|  |                   |      | DATA       | FONTE | ÍNDICE |                |
| Taxa de participação da população em audiências públicas e sugestões online sobre o PDE, por 100 mil hab | %                 | IA   |            | EC    | EC     |                |

Quadro 20 - Metas e Indicadores do Objetivo 20 do Programa de Metas.  
 FONTE: Planeja Sampa, Prefeitura de São Paulo, 2013.

O Objetivo 20, voltado à revisão e aprovação dos instrumentos regulatórios de desenvolvimento urbano, dispõe de metas direcionadas a concretização de tais instrumentos, contudo ao propor somente um Indicador, ainda que de Acompanhamento, acaba por abranger somente uma das metas e ainda sem forma definida de cálculo ou fonte de informação.

### 7.2.1. ANÁLISE CRÍTICA DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE METAS

Partindo do princípio que Indicadores devem ser ferramentas práticas que viabilizam a compreensão de tendências sociais, baseadas na oferta de infraestrutura e de serviços referentes às ações efetivas de seu respectivo

gestor público, além de avaliar se a longo prazo possibilitam a melhora da qualidade de vida desta população, observa-se que o conteúdo do Programa de Metas 2013-2016 contém diversas fragilidades para concretização deste propósito.

Considerando que Indicadores devem ser aprimorados, uma vez cumpridas as Metas respectivas de mesmo Objetivo, entende-se que ambos devem se relacionar, complementando a análise do tema que tratam. Contudo, como já apontado na análise, há diversos indicadores lançados ao Objetivo que, uma vez alterados após o período de análise, não permitem avaliação da causa que modificou. Assim como há diversas metas que, depois de cumpridas, não se exemplificam por indicadores.

Uma vez avaliada a relação entre as metas e os Indicadores propostos, verifica-se a ausência, na grande maioria dos Indicadores, dos índices pretendidos para o final do período, sendo que tais índices influenciariam diretamente as metas propostas e objetivos elencados. Além disso, alguns Indicadores, quanto aos seus títulos, não expressam claramente o que pretendem, permitindo uma interpretação ambígua de seu propósito. Um exemplo disso, é o Indicador intitulado “Percentual de população em situação de rua em centro de acolhida”, no Objetivo 1, em que, ao não apresentar o índice para o final de período de avaliação e não deixar clara a ação que pretende, deixa dúvida se o indicador visa a diminuição ou aumento deste percentual.

Um ponto ainda pouco explorado pelos Indicadores é a validação de índices que procurem avaliar o atendimento dos serviços públicos de cada área, como é indicado pela Lei 14.173/06. Preocupam-se quanto à agilidade e universalização dos serviços, mas a qualidade deste atendimento não é relacionada por nenhum Indicador.

No que compete a formulação de um Indicador, grande parte dos expostos possuem fonte de referência para extrair seus índices, mas muitas vezes não apresentam clareza de propósito, relação com metas, índices iniciais e índices finais.

É importante que, na promoção da Gestão por Resultados, tenhamos Indicadores de referência permanentes, mesmo após possível revisão do

Programa, fato que se verifica a partir da exposição da Meta 118 que, uma vez apontada, já sugere indícios de preocupação e reconhecimento do Programa com tamanha importância em se manter e aperfeiçoar seus Indicadores. Contudo, mais importante que sua longa duração, é que ele seja claro, objetivo e que seu conceito seja válido para diagnóstico de seu tema. Uma vez havendo um Indicador de conceito frágil, sem um objetivo claro, com formas de medição confusas e sem referência para fonte da informação, sua intenção não seja reconhecida e este não venha a cumprir com seu propósito. Sendo que, havendo a possível invalidade deste conjunto, caminham juntos o Instrumento de Planejamento que este Indicador se insere e todo projeto de desenvolvimento urbano prospectado por um governo.

## **8. LONDON SUSTAINABLE DEVELOPMENT COMMISSION (LSDC) - A PROPOSTA DE UMA CIDADE SUSTENTÁVEL**

---

A London Sustainable Development Commission (LSDC) - Comissão de Desenvolvimento Sustentável de Londres - foi criada em 2002 pelo então prefeito Ken Livingstone. É composta por representantes chave dos setores de governança, economia, social e ambiental de Londres, que trabalham como voluntários, sendo apoiados pelo secretariado oferecido pela maior autoridade de Londres. Seu propósito e desafio é proporcionar a transformação da política e das atividades da capital inglesa, de forma a torná-la uma cidade sustentável exemplar, de referência a todo o planeta, onde todos os londrinos e visitantes se sintam confortáveis, com sensação plena de bem estar físico, emocional, intelectual e espiritual. A provocação que derivou tal preocupação, foi consequência da leitura que se observava da cidade, a qual reconhecia a forma descontrolada de seu desenvolvimento, quanto a utilização de seus recursos, atitudes e valores individuais, desigualdade social e considerável poluição, partindo do reconhecimento da importância global que a cidade possui frente as demais cidades e culturas de todo o mundo. Para tanto, como garantia de seu desenvolvimento sustentável se apoia sob quatro prioridades para ação: Consumo e Produção Sustentável; Alterações Climáticas e Energia; Proteção de Recursos Naturais e Valorização Ambiental; Comunidades Sustentáveis<sup>25</sup>.

Seu primeiro ato foi, em junho de 2003, lançar uma Agenda de referência a toda sociedade civil, expondo o que se projetava para esta nova forma de enxergar Londres e a proposta de desenvolvimento que se lançava. Pautada na cooperação, inclusão, preservação de recursos e prospectando ambientes (natural e construído) mais seguros e protegidos a agenda propõe-se a apresentar o contexto para o desenvolvimento de políticas e tomadas de decisão no gerenciamento urbano, apontando a necessidade de realizar

---

<sup>25</sup>Relatório "Embedding Sustainable Development into Local Area Agreements - A pre-seminar report August 2006", elaborado por Emma Synnott (Secretaria LSDC), Will Lochhead (GOL) e Jane Scott (LSX), representando as seguintes organizações: Gabinete do Governo de Londres, Comissão de Desenvolvimento Sustentável de Londres (LSDC), Comissão de Saúde de Londres, Associação do Governo de Londres, London Sustainability Exchange (LSx).

avaliações de sustentabilidade dos projetos, planos, estratégias e monitoramento do progresso para a proferida cidade mais sustentável.

O programa foi estruturado sob 4 eixos, os chamados "4 Rs". Cada Eixo aponta para temáticas que envolvem um conjunto ao que se defende para a composição do Desenvolvimento Sustentável e demonstram a sociedade ideal pretendida.

O primeiro "R" é o Respeito, apontando para o compromisso que a população venha a ter com o projeto, reconhecendo nesta, sua principal forma força de para o desenvolvimento. Propõe celebrar a diversidade étnica e cultural e tornar a cidade mais segura para usufruto de todos, de forma a proporcionar comunidades mais dinâmicas, estáveis, adaptáveis, inovadora e progressista, para que os conflitos sejam resolvidos com união, participação e transparência entre todas as esferas da sociedade civil.

O segundo "R", a Responsabilidade, impõe a conscientização social do impacto que a capital inglesa possui de suas ações em relação às demais cidades, principalmente do Reino Unido, e o caráter de liderança mundial que possui frente à contribuição para a sustentabilidade ao planeta. A responsabilidade para tanto, se expressa em todos os indivíduos, famílias, empresas, governos locais e regionais ou grupos de voluntários na tomadas das decisões, segundo uma transparência participativa. Aponta ainda a importância da expressão criativa popular nas decisões e projetos, ou seja, sua participação e engajamento cívico, que diretamente alavancam o sentido de propriedade e responsabilidade com a cidade.

O terceiro "R" é a obtenção de Resultados. Este eixo apresenta um cenário claro de evolução social, pois manifesta o progresso por meio de transações comerciais acessíveis, seguras e sustentáveis, que promovem a inovação tecnológica, de soluções, planos e ideias para efetiva transformação econômica, social com preservação ambiental. Aponta ainda, a valorização do indivíduo em sua menor escala de atuação para que este conjunto possa acontecer.

O quarto "R" promove a Gestão dos Recursos, no sentido de preservação do ecossistema, reutilização e prudência dos recursos naturais e resíduos.

Os Eixos criados para formulação do programa permanecem desde então estruturados, possuindo pequenas modificações de metas e preocupações ao longo das revisões feitas. É através deles que são formulados os projetos e planos intencionados para o desenvolvimento mais sustentável da cidade, sempre pautados na participação e ação social.

Pautados na análise dos relatórios de avaliação de Indicadores de qualidade de vida, alguns projetos e relatórios paralelos, também coordenados pela LSDC, foram e estão sendo desenvolvidos com o objetivo de contribuir com os impactos levantados. Dentre eles, é possível avaliar o impacto do serviço de aviação na cidade e para os usuários, como padrões de tráfego, questões ambientais, econômicas e a demanda de emprego envolvida no setor da aviação; um plano de desenvolvimento para as atividades de Negócio da cidade; Relatório de orientações para o desenvolvimento sustentável para empresários; Relatório que aponta nichos e oportunidades para a cidade; Relatório de análise das causas e efeitos consequentes da desigualdade de renda e problemas sociais, voltados à interferência no desenvolvimento sustentável; dentre outros, que objetivam apontar as deficiências e potencialidades de Londres, expondo sua análise para toda população de forma a difundir o conhecimento e informar a evolução do projeto.

No intuito de acompanhar a evolução dos projetos e ações da Comissão de Desenvolvimento Sustentável de Londres, foi proposta para cada eixo, uma série de Indicadores de referência, selecionados para ajudar na interpretação dos impactos destas ações. Estes indicadores foram levantados após consulta pública, em que mais de cem indicadores em potencial foram identificados. Após avaliação criteriosa, foram eleitos os indicadores iniciais para seguimento do projeto. Os relatórios que divulgam os Indicadores, assim como os demais relatórios publicados pela comissão, podem ser obtidos através de uma plataforma objetiva e transparente de comunicação com a sociedade, um portal virtual<sup>26</sup>, bem como acompanhar a evolução dos resultados obtidos ao longo dos quatorze anos de sua existência.

---

<sup>26</sup><http://www.londonsdc.org/>

## **8.1. RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DO LSDC**

---

Para efeito de análise de dados e estimar referências que contribuam com o objetivo desta Monografia, foram eleitos dois Relatórios de acompanhamento destes indicadores, publicados no ano de 2009 e 2013, que divulgam os índices de acompanhamento e referência utilizados no desenvolvimento do programa. Tais relatórios são divulgados a cada quatro anos.

### **8.1.1. LONDON'S QUALITY OF LIFE INDICATORS - 2008-09 REPORT**

---

O projeto pretendido pela LSDC encontrou na avaliação dos indicadores de qualidade de vida, uma boa ferramenta para o monitoramento em longo prazo do objetivo em se tornar uma cidade sustentável de referência mundial. Isso se deve ao fato de reconhecer que tais indicadores fornecem um relato atual de questões fundamentais que reflitam no desenvolvimento sustentável, de serem sensíveis as mudanças ocorridas ao longo do tempo, em diferentes regiões e áreas específicas, de favorecem conexões entre áreas distintas, validando ações mais práticas e eficientes, revelam bons exemplos daquilo que proporciona autoestima social e consideram todas as possíveis funções de governo.

O Relatório publicado em maio de 2009, aponta os índices referentes ao ano de 2008. Como exposto por seu título, exhibe avaliar os indicadores referentes ao que reconhece por "Qualidade da vida", desta forma, seu conteúdo está pautado em avaliar a acessibilidade e qualidade da educação, empregos, moradia e lazer; vivência em ambiente saudável, duradouro e estável, no presente e no futuro; conformação de uma sociedade democrática, que seja engajada, diversificada, responsável, solidária e dinâmica; e avaliar suas condições de vida plena e saudável, uma vez que possua recursos suficientes para isso.

Considerando a finalidade pretendida para cada eixo, segue um modelo de como foi pensado cada indicador do relatório:

Figura 7 - Quadro resumo com todos os indicadores do programa.



Fonte: London's Quality of Life Indicators, 2008-09 Report (2009)

Figura 8 - Modelo de apresentação de um indicador do Isdc.

| Indicator                    | Indicator         | Measure in 2005 report | Measure in 2009 report | Movement / Progress   | National average for 2009 report |
|------------------------------|-------------------|------------------------|------------------------|---|----------------------------------|
| 4 (i) Social/ Responsibility | Primary Education | 100.3                  | 100.3                  | Key Stage 2 Improvement measure<br>No significant change - Key stage 2 Value added measure - 19 of London's 33 boroughs were in the 25% of local authorities with the highest value added scores from KS1 to KS2. | 100.0                            |

↓ Tema      ↓ Indicador      ↓ Índice do relatório anterior      ↓ Índice atual

↓ Análise/Comparação dos índices      ↓ Média Nacional

Fonte: London's Quality of Life Indicators, 2008-09 Report (2008)

O esquema demonstrado na figura 7 distribui os Indicadores nos quatro eixos de sustentação do projeto e que procuram orientar o desenvolvimento sustentável pela qualidade de vida dos indivíduos. É proposto na análise do relatório uma série de 4 ícones que indicam o tipo de desenvolvimento de um Indicador de um período em relação a outro. Desta forma, há quatro tipos de classificação: 1 (ícone verde) - mudança significativa, em prol do objetivo pretendido; 2 (ícone amarelo) - sem mudança significativa; 3 (ícone vermelho) - mudança significativa, contrária ao objetivo pretendido; 4 (ícone cinza) - dado insuficiente ou sem possibilidade de comparação.

O quadro demonstrado na figura 8 expõe como são apresentados os indicadores. No quadro é indicado o tema em que se enquadra<sup>27</sup>, o nome, o índice anterior e o atual, uma breve análise comparando os índices e, por último, a média nacional de tal indicador.

Na sequência do relatório é feita uma análise mais detalhada de tais indicadores, exemplificando o que vem sendo feito de projetos relacionados a tal Indicador e justificando os índices que são apresentados. A fonte referência para extração dos índices não é claramente indicada, em alguns casos é citada na análise do Indicador, mas sem efetivar competência a nenhuma fonte para que divulgue o índice.

<sup>27</sup>O Relatório classifica os Indicadores em 3 temas: Social, Meio Ambiente e Econômico.

Partindo desta forma de apresentação, no ano de 2008, o programa abordou uma série de indicadores que considerou capazes de aferir o grau de qualidade de vida da população, que seriam suficientes para embasar projetos de governo voltados ao objetivo do programa. Sendo assim, para os quatro eixos conceituais segue a lista de Indicadores propostos, com justificativa da existência de cada um:

#### Eixo 1 - Respeito

1. Empregos - importante aferir a quantidade de empregos existentes, pois seu impacto é direto ao bem estar geral dos indivíduos, além de estabilidade da economia local.

2. Pobreza infantil - aferida pela quantidade de crianças em domicílios com responsável desempregado. Importante monitoramento do índice, para prevenção de indivíduos que possuam plena capacidade de colocação social e claras chances de desenvolvimento em sua sociedade.

3. Criminalidade - monitorada pelos índices de violência, roubos, homicídios, estupros, crimes de rua, crimes empresariais, violência infantil, crimes com armas de fogo ou outra forma que possibilite danos. A intenção de avaliação dos índices reconhece que tais danos prejudicam as vítimas mentalmente, fisicamente e financeiramente. Além disso, refletem diretamente no sentimento de segurança e confiança do indivíduo, que por sua vez sente seu direito de liberdade ferido, comprometendo o sentimento de pertencimento e propriedade de sua cidade.

4. Satisfação com a cidade - é extraída através de Pesquisas contratadas que procuram avaliar o lado positivo e negativo que os indivíduos vêem quanto ao transporte público, custo de vida, variedade de comércio e serviço, oportunidades de emprego, diversidade social, custo de moradia e alimentação, segurança e trânsito.

5. Desigualdade de Renda - avaliação da distribuição de renda e recursos para as classes sociais.

6. Acessibilidade e posse de combustível - tal índice se preocupa em aferir se os indivíduos possuem combustível para se manterem aquecidos no inverno, pois um baixo índice deste indicador relaciona diretamente mais mortes.

## Eixo 2 - Responsabilidade

7. Número de Votos, Participação eleitoral - O programa reconhece que o desenvolvimento sustentável é pautado por decisões e debates entre a coletividade, a qual a sociedade está ativamente envolvida, de forma que possam contribuir na formulação de políticas eficazes para sua comunidade. Sendo assim, o número de votos de uma eleição permite a análise do interesse da coletividade nas decisões políticas<sup>28</sup>.

8. Percentual de Voluntários - complemento do indicador referente à participação eleitoral. Pretende verificar como vai o engajamento coletivo, pois reconhece que sua existência favorece o desenvolvimento sustentável dos cenários econômico, social e ambiental. Além disso, preocupa-se no levantamento de dados referentes à remuneração ou não do serviço voluntário prestado, a forma de parceria ser com entidade pública ou privada e a forma deste voluntariado, no sentido de ser prestado a um certo grau de parentesco ou não.

9. Locais de zeladoria da Educação Infantil - considera importante o monitoramento deste índice, uma vez reconhecido que isso implica diretamente no futuro e retorno que o indivíduo oferta a cidade no início e ao longo de seu desenvolvimento.

10. Educação, Qualidade de Educação Primária e Secundária - seu monitoramento é importante, pois reconhece que a educação é base para o desenvolvimento das habilidades do indivíduo, favorecendo um futuro promissor de contribuição para economia e sociedade, promovendo uma cidadania ativa e socialmente coesiva. Os índices são extraídos com base no cálculo que relaciona as notas tiradas por um aluno, em Avaliações oficiais, comparadas ao longo de seu crescimento. A avaliação do coletivo torna-se mais eficaz e detalhada. Cabe destacar que há a preocupação em monitorar os índices destes alunos, considerando o gênero de cada um, raça e sexo, por exemplo.

11. Código Verde - programa londrino de incentivo às empresas privadas, para que reduzam a exploração dos recursos naturais assim como a garantia

---

<sup>28</sup>O voto na Inglaterra não é obrigatório.

de seu uso mais eficiente. O índice de avaliação utilizado é a quantidade de produção e comercialização de produtos reciclados.

12. Atividade Física - os índices que apontam maior utilização dos espaços públicos pelas pessoas, matrículas e frequência de indivíduos em projetos públicos e locação de quadras públicas nos parques, procuram avaliar a indivíduos mais produtivos, saudáveis física e mentalmente, que utilizam menos o sistema público de saúde e que interagem mais com a comunidade, elevando a consciência cultural e autoestima.

### Eixo 3 - Resultados

13. Sobrevivência Empresarial - procura aferir o tempo de existência das empresas, seus respectivos tamanhos, setor e capital de giro, margens de lucro, situação financeira, taxas de crescimento do setor e quantidade de novas empresas. O monitoramento destes Indicadores contribui com a compreensão do cenário econômico local, pois empresas ajudam a fomentar o espírito empresarial e de inovação, que são essenciais para manter a posição competitiva global de Londres. Também apontam a necessidade de mão de obra local e podem revelar comunidades que ofereçam oportunidades para o desenvolvimento de habilidades para seus moradores.

14. Expectativa de Vida - sua avaliação converge da análise de outros indicadores já mencionados, pois é pautada nos padrões de vida da população, resultado de diversos fatores como qualidade do ar, desigualdade de renda, moradia digna, dentre outras condicionantes que compõem um panorama da saúde dos indivíduos locais.

15. Moradia - procura aferir habitações e suas condições de moradia, como situação das instalações, conforto térmico, quantidade de habitantes por domicílio e acessibilidade.

16. Moradias acessíveis - tal indicador procura identificar o índice de indivíduos aptos à aquisição de um imóvel. Sua análise procura identificar desigualdades de renda.

17. Moradias em áreas de risco de inundações - importante índice a ser monitorado que vem tomando mais importância após os anos de alterações climáticas consideráveis que aumentaram a incidências de alagamentos.

18. Emissão de dióxido de carbono - importante monitoramento deste índice que relaciona a preocupação entre manutenção de um crescimento econômico com garantia de preservação do meio ambiente natural e um meio urbano salubre.

#### Eixo 4 - Recurso

19. Pegada Ecológica - é verificada a capacidade que a cidade possui de recursos naturais, como área de terra e mar, para abastecimento e suprimento de sua população. É verificada a produção de alimentos e produtos de madeira, assim como absorção dos resíduos gerados. Seu caráter é de grande utilidade uma vez que ilustra a sustentabilidade em termos de limites fixos do planeta.

20. Produção de resíduos - acompanhamento da produção de resíduos recicláveis e não recicláveis, de forma a precaver uma possível situação futura que seja insustentável à habitabilidade da cidade.

21. Emissão de carbono - procurar monitorar a produção de gás emitido à atmosfera dentro dos limites do município.

22. População de pássaros - importante referência para aferir as transformações do meio ambiente, pois são animais sensíveis a mudanças do ecossistema.

23. Material reciclado - verificação da quantidade de material reciclado favorece a minimização da exploração de recursos naturais, assim como diminuição dos índices de poluição do ar e da água. Além disso, apontam um estilo de vida mais precavido com o meio, pois é uma prática que visa à sustentabilidade local.

24. Volume de trânsito - importante o monitoramento dos índices de congestionamento da cidade, pois traduzem necessidades de melhoria pública, crescimento econômico, inclusão social, qualidade ambiental e a própria saúde do indivíduo.

25. Viagens escolares - o volume de tráfego gerado pelo deslocamento entre residência e escola é considerável frente ao volume total gerado na cidade. Portanto pode indicar variações significativas dos índices de poluição, utilização de formas alternativas de locomoção, diretamente relacionadas ao

aumento do uso de transporte público ou individual. Tais hipóteses direcionam o índice com outras funções de zeladoria pública, como saúde e segurança.

26. Qualidade do Ar - importante monitoramento dos índices, pois afetam diretamente a saúde dos indivíduos e sua respectiva expectativa e vida.

Por ser um relatório de divulgação de dados computados num determinado período de tempo, não é mencionado índice meta a serem atingidos na exposição do próximo relatório. A forma como é publicado não deixa clara a intenção do índice, se propõe diminuir o valor, ou aumentá-lo, todavia a forma de análise feita para cada tema, justificando sua mudança e relacionando-a a outros fatores também avaliados pelo relatório, conjuga fielmente o que se pretende no objetivo do projeto, que é o ganho de eficiência das relações sociais com econômicas, com manutenção e zeladoria do ambiente natural, para o favorecimento de um desenvolvimento sustentável.

#### 8.1.1. LONDON'S QUALITY OF LIFE INDICATORS, 2012 REPORT

---

O Relatório divulgado em janeiro de 2013<sup>29</sup> aponta o desafio em se governar a partir de dados e propõe uma nova classificação para os Indicadores, agora divididos nos eixos: Meio Ambiente, Social e Econômico. Visa desta forma, promover maior conectividade na avaliação dos indicadores, compondo um panorama que facilite a coesão social, adaptação a alterações climáticas e a chamada economia verde.

Em relação ao Relatório 2008-09, a pouco exposto, apresenta seis novos indicadores que se tornaram presentes na avaliação da Qualidade de Vida dos londrinos, são eles: consumo de água, felicidade, valor bruto adicionado per capita, baixo carbono e ações relacionadas, habilidades individuais de indivíduos que pleiteiam entrada no mercado de trabalho e inovação de serviços e produtos. Todos os Indicadores baseiam-se nas premissas e objetivos já mencionados para os Indicadores do Relatório 2008-09.

---

<sup>29</sup>O Relatório não considera as alterações indicadas como indícios das Olimpíadas ocorridas na cidade no ano de 2012. Relata que seu legado será profundamente analisado nos anos seguintes a sua publicação.

Procuram estabelecer de forma clara uma visão mais holística de todos os dados levantados, na tentativa de deixar mais eficiente os Indicadores. Para tanto os distribuiu em quatro temas transversais:

1. Estímulo ao crescimento econômico sustentável

Indicadores relacionados: pegada ecológica, emprego, sobrevivência empresarial, valor adicionado bruto, baixo carbono e empregos relacionados a isso, habilidades e inovação.

2. Mitigação das mudanças climáticas

Indicadores relacionados: emissão de gás carbono, moradia digna, acessibilidade e posse de combustível, carbono eficiente.

3. Favorecer as oportunidades de igualdade social

Indicadores relacionados: educação primária, educação secundária, expectativa de vida, atividade física, emprego, desigualdade de renda, pobreza infantil, habilidades e moradias acessíveis.

4. Reforço da Coesão Social

Indicadores relacionados: criminalidade, felicidade, satisfação com a vida em Londres, participação eleitoral, voluntariado e desigualdade de renda.

### 8.1.3. ANÁLISE DOS INDICADORES

---

Os Indicadores demonstrados nos dois Relatórios de Acompanhamento do da LSDC, demonstram compatibilidade com o objetivo maior pretendido pela Comissão. Como exposto, os indicadores estão baseados em temas maiores voltados exclusivamente a compreensão do cenário a cada período de análise. Uma importante evidência disto é a revalidação dos Indicadores para os relatórios, com a inserção de novos parâmetros, uma vez identificada à ausência de tais índices para entendimento da cidade e da comunidade.

De fato, quanto aos itens classificatórios que devam possuir para formulação de um indicador, há ausência em grande parte dos Indicadores de índices de referência, ou mesmo exposição clara da referência do dado.

Contudo, a descrição e análise de cada Indicador, expondo seus parâmetros conceituais e como eles se conectam, conformam uma rede clara para verificação e aferimento de cada objetivo do projeto e meta pretendida,

além disso, dão base sólida de trabalho para outros relatórios desenvolvidos pela LSDC, já apontados no item 8, que fomentam o programa e caminham no rumo de seu propósito<sup>30</sup>.

## **8.2. LONDON SUSTAINABLE DEVELOPMENT COMMISSION FRENTE AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL N.º 3**

---

O Objetivo proposto na criação do London Sustainable Development Commission (LSDC) para a cidade de Londres possui um objetivo audacioso que, comparado aos objetivos proferidos pela nova Agenda 2030 das Nações Unidas, é um grande exemplo para o cumprimento da agenda. A forma de acompanhamento dos projetos, programas e ações governamentais ao longo dos anos, está sendo feita através de Indicadores de desempenho elaborados e aprimorados para a cidade, voltados ao êxito do programa que dá base a existência do LSDC.

Partindo do princípio que fundamenta a formulação de Indicadores, diversas vezes já apontado neste trabalho, e traçando um paralelo com o que se pretende no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3, cabe exprimir que os indicadores propostos pelo projeto londrino estejam coesos com o ODS3. Isso se deve ao fato de que os pontos de observação elencados pelo programa londrino de desenvolvimento sustentável, relacionam-se diretamente com as preocupações da Agenda 2030. E a pretendida visão holística do conjunto de dados analisado, comprova essa afirmação.

Neste sentido, para o abatimento do Objetivo voltado a "Assegurar vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos em todas as idades", a preocupação londrina assegura esta prevenção uma vez reconhecida sua preocupação oficial em propor um meio urbano social mais sustentável. É a partir do princípio em melhorar a qualidade de vida de seus habitantes, frente ao ataque de diversas áreas do funcionalismo público, como educação, saúde, habitação, segurança, dentre outros, e na forma de acompanhamento que este estabeleceu para alcance de seu objetivo, que o programa expõe a chave para

---

<sup>30</sup>Todos os relatórios podem ser consultados pelo site <http://www.londonsdc.org/lscd/research.aspx>

seu êxito, frente à obrigação do município em cumprir com as metas da Agenda 2030.

## **9. O PROGRAMA DE METAS 2013-2016 DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO EM INTERFACE À VIDA SAUDÁVEL E AO BEM ESTAR DE SEUS HABITANTES**

---

O Instrumento de planejamento urbano avaliado neste trabalho é pautado na Gestão por Resultados, em que, através da avaliação e monitoramento de meios relacionados ao seu objetivo, é capaz de aferir seu sucesso. Sendo assim, o Programa de Metas 2013-2016 do município de São Paulo, baseado no conteúdo de apresenta, propõe o desenvolvimento do Bem Estar Urbano, por meio da condução e concretização de suas metas e melhoria dos índices de seus indicadores. Atualmente, é composto por um volume considerável de metas, articuladas sob uma organização maior de desenvolvimento e orientação sócio territorial, que zela pela melhoria do Bem Estar Urbano. Sua concepção é pautada na participação social, dando-lhe voz ativa para plena liberdade de questionar e apontar suas necessidades. É importante a participação popular na formulação do Programa de Metas, em que pese no momento da concepção de seu conteúdo, pois com a exposição das carências e intenções da população, através das audiências públicas, é possível avaliar a eficiência do programa. Uma vez que, caso as exigências delatadas permaneçam iguais de um período para o outro, nota-se a necessidade de reavaliar os indicadores e as metas referentes a estas exigências, principalmente se tais indicadores tiverem sido "melhorados", do ponto de vista de sua análise crítica após término da gestão. O Programa mantém uma linguagem clara e acessível a toda população, o que contribui indiretamente para o sentido de pertencimento e apego individual. Apesar da análise elaborada de seu conteúdo indicar fragilidades para utilização do mesmo, deve-se considerar sua recente criação para usufruto do município, e deve ser reconhecido seu potencial se melhor aprimorado.

É importante pensar, para o município de São Paulo, não sob o aspecto da necessidade de novas estratégias apontadas para a criação de novos projetos, ou formas arriscadas de governança, mas a necessidade de congruência que deve existir entre todos os instrumentos de planejamento, documentos avaliativos e os próprios programas atualmente existentes, de forma que todos

se comuniquem entre si e troquem informações. Essa ideia de intercâmbio de conteúdo, uma vez que todos estejam pautados na leitura de um mesmo objeto, a cidade de São Paulo, propõe a troca de ideias para real execução de um projeto maior e mais sólido, com formas claras de gerenciamento, financiamento, factível e viável. Compõe-se um produto desta multiplicação, de variáveis muitas vezes desconhecidas, mas justificáveis, para o início da transformação pretendida. E o primeiro paço de um caminho longo que visa uma cidade mais igualitária, de valorização dos seus bens materiais e imateriais, de seus recursos naturais, de seu crescimento e envolvimento mundial econômico e de uma população satisfeita, que apresente bons índices de saúde física e mental, bem como valorização de espaço urbano que habita, pode vir a ser a institucionalização de uma estrutura única e permanente de avaliação das ações e compromissos de um governante, para o conjunto atual da organização municipal de São Paulo, favorecendo, portanto, uma gestão pautada na avaliação do desempenho de seus atos.

Uma vez já existente meios de avaliação e acompanhamento das ações do gestor público em suas atividades, por parte da Controladoria ou Tribunal de Contas, no que lhe compete a execução de projetos e os gastos que estes gerem as finanças municipais, é importante que seja avaliado como tais atos interferem no efetivo Bem Estar Urbano de toda população, tendo aí a importância em conferir a transparência, divulgação e clareza dos Indicadores de Desempenho municipais.

É possível que diversas barreiras venham a surgir no desenvolvimento desta estrutura de planejamento, como problemas na continuidade dos projetos com a mudança de gestores a cada final de mandato, a exigência de resultados em curto prazo pela própria população, com possibilidade de manifestações e descontentamento geral, incompatibilidade nas formas de gestão entre os líderes públicos de organizações e hierarquias distintas e dificuldade de aplicação dos próprios instrumentos de financiamento e gerenciamento. Contudo, é preciso à exposição clara e verídica do gestor público quanto as suas intenções de governo, seja para com a população, seja para com a articulação política necessária que deva praticar frente às demais

instituições públicas e, até mesmo, privadas relacionadas à governança pública.

Os Indicadores aqui apontados como instrumentos de gestão pública, podem vir a ser meios de monitoramento e gerenciamento da cidade, pois medem e comunicam, de forma simplificada, as tendências e questões sociais. Todavia, deve ser pensado o fortalecimento desta ferramenta ao município de São Paulo, pois, verificando-se como exemplo uma lei voltada a Indicadores de Desempenho (Lei n.º 14.173/06), que possui dez anos de existência, não derivou discussões, revisões, baseou novos projetos, tampouco crava compromisso com a população quanto à publicação de seus índices para conhecimento público. Fato é que não se observa seus indicativos em projetos como o SP2040 ou o Programa de Metas. Desta forma, nos deparamos este Instrumento recente, que está apenas em sua segunda versão, mas que já desponta como sendo o atual meio para publicação e divulgação de Indicadores de Desempenho para gestão pública municipal, devendo ser fortalecido e consolidado para os meios de atuação e planejamento. Um indício desta afirmação é sua menção no atual Plano Diretor Estratégico de São Paulo, que o aponta como documento integrante do Sistema Municipal de Planejamento Urbano. Outro ponto que favorece seu fortalecimento deve a sua forma de concepção e manutenção, baseados na participação e acompanhamento social, forma transparente de atuação e linguagem simplificada e direta.

Contudo, deve-se expor que seu "fortalecimento" e aprimoramento são necessários, pois após sua análise foi possível detectar diversas fragilidades para cumprimento de seus objetivos. Em nível de conteúdo, é possível aproximá-lo do teor avaliado pelo Relatório Londrino (London's Quality of Life Indicators), tanto quanto a revisão para uma forma de expressão mais clara e coesiva, que seja compatível com seus objetivos e metas, como quanto a formulação de seus próprios indicadores, diversas vezes confusos e sem parâmetros de cálculo. É importante que estes possam ser constantemente avaliados no presente e com seu passado, bem como possam exprimir a realidade pretendida por suas respectivas metas, além de exprimirem uma análise lógica e prática dos acontecimentos da cidade e sua população.

Após comparar o conteúdo do Programa de Metas com o objetivo pretendido no Relatório de Indicadores de Qualidade de Vida da London Sustainable Development Commission, no que lhes compete ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 - Assegurar vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos em todas as idades - e ao que se conceituou no trabalho como Bem Estar Urbano, capítulo 3.3 - produto composto de fragmentos e fatores verificados na sociedade, quanto à acessibilidade e permeabilidade dos indivíduos aos serviços, espaços e equipamentos públicos, uma vez que acompanha a valorização dos componentes dos bens materiais e estímulo ao desenvolvimento de seu bem imaterial - observam-se inúmeros pontos ainda pouco maturados no Programa paulista. Como, por exemplo, o singelo comprometimento com a avaliação entre ambiente urbano e natural, sem prever índices de monitoramento da qualidade do ar, da poluição dos rios, poluição sonora, da pegada ecológica, além da avaliação da qualidade no atendimento dos serviços públicos, qualidade da saúde mental de cada indivíduo, voluntariado, fauna e flora local e formas de representatividade de trabalho na economia paulista. É importante que os indicadores e suas metas partam da prospecção de uma cidade que ofereça condições de habitabilidade, apego, condições favoráveis a saúde pública, tornando-a mais fluida, diminuindo os deslocamentos, garantindo melhorias na circulação de pessoas, bens e mercadorias, para que afetem positivamente o desenvolvimento econômico local, diminuam os níveis de stress e incidência de doenças crônicas, bem como minimizar os impactos de degradação urbana, relacionados à otimização da pegada ecológica.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da ONU, embora de natureza global e universalmente aplicáveis, dialogam com as políticas e ações nas esferas regional e local. Para a disseminação e o alcance das metas estabelecidas pelos ODS, é preciso promover a atuação direta dos governantes e gestores locais como protagonistas da conscientização e mobilização em torno dessa Agenda, e neste caminho, que o trabalho procurou referenciar o Programa de Metas 2013-2016 do município de São Paulo, aqui apontado como uma ferramenta já existente, de grande potencial que pode beneficiar e favorecer o atendimento de parte das Metas pelo município. E é

importante que seja apontado, que aqui se defini somente "parte das metas", uma vez que ao que compete a hierarquia municipal quanto as suas devidas funções de governo, parte é complementada com as esferas estadual e federal. Para tanto é assegurada a importância dada à congruência e transversalidade entre os programas públicos, para que caminhem para um mesmo objetivo, seja pelo projeto SP2040, seja pelas demais legislações existentes ou Instrumentos de Gestão Pública, como é verificado no exemplo londrino. Pois todos comprometem o êxito não somente ao que compete a gestão pública em todas as suas funções de governo, mas comprometem diretamente o nível de Bem Estar Urbano incidente em cada indivíduo da população de São Paulo.

Consolidar um meio de manuseio das políticas e programas públicos é o início para o caminho do aprimoramento das ações que visam o Bem Estar Urbano.

## 10. REFERÊNCIAS

---

PREFEITURA DE SÃO PAULO – **LEI 15.949 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017.** Município de São Paulo: 2013.

EMENDA 30/08 – Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de São Paulo, instituindo a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do Programa de Metas pelo Poder Executivo. Município de São Paulo: 2008.

ACTIVE DESIGN, **Guide For Community.** New York: 2015.

PREFEITURA DE SÃO PAULO, PLANEJA SAMPA – **Programa de Metas da Cidade de São Paulo 2013-2016 - Versão participativa.** Disponível em: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/planejamento/arquivos/15308-004\\_AF\\_FolhetoProgrmadeMetas2Fase.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/planejamento/arquivos/15308-004_AF_FolhetoProgrmadeMetas2Fase.pdf)

PREFEITURA DE SÃO PAULO, PLANEJA SAMPA – **Programa de Metas da Cidade de São Paulo 2013-2016 - Ficha de identidade.** Disponível em: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/planejamento/arquivos/15308-004\\_AF\\_FichasProgrmadeMetas2Fase.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/planejamento/arquivos/15308-004_AF_FichasProgrmadeMetas2Fase.pdf)

PREFEITURA DE SÃO PAULO, PLANEJA SAMPA – **Programa de Metas 2013-2016. Acompanhe as metas definidas pela Prefeitura de São Paulo para a gestão 2013-2016.** Disponível em: <http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br/metas/> Acesso: 04 de julho de 2015.

PREFEITURA DE SÃO PAULO – **LEI 16.050 – Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Urbano, o Sistema de Planejamento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.** Município de São Paulo: 2014.

**LONDON SUSTAINABLE DEVELOPMENT COMMISSION.** Disponível em: <http://www.londonsdc.org/> Acesso: 04 de julho de 2015.

LONDON SUSTAINABLE DEVELOPMENT COMMISSION. **London's quality of life indicators, 2008-09 Report.** Londres: 2009.

LONDON SUSTAINABLE DEVELOPMENT COMMISSION. **London's quality of life indicators, 2012 Report.** Londres: 2013.

SYNNOTT, EMMA. LOCHLEAD, WILL. SCOTT, JANE. - **Embedding Sustainable Development into Local Area Agreements A pre-seminar report August 2006.** Londres: 2006.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Dos ODM aos ODS**. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/ODS.aspx> Acesso: 04 de julho de 2015

**O direito à cidade, por David Harvey**. Disponível em: <http://www.ufjf.br/ladem/2013/09/23/o-direito-a-cidade-por-david-harvey/> Acesso: 16 de novembro de 2015

CHAMMAS, RUBENS. – **Conteúdo Apresentado na disciplina de Gestão Urbana – estratégias e técnicas, do curso de Especialização em Planejamento e Gestão de Cidades, promovido pelo Programa de Educação Continuada** – Poli USP. São Paulo: 2015. Participação extraordinária dos professores Guilherme Estanislau do Amaral e Maria Christina Martins.

SMDU - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO. **SP2040: A Cidade que queremos**. São Paulo: 2012.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. **IBEU, Índice de bem-estar urbano**. Organização Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro, Marcelo Gomes Ribeiro. – 1ª edição. – Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

DALLARI, SUELI G. – **O direito à saúde**. – Departamento de Prática de Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. São Paulo: 1987.

JACOBS, JANE. – **Morte e Vida de grandes cidades**. Tradução Carlos S. Mendes Rosa; revisão da tradução Maria Estela Heider Cavalheiro; revisão técnica Cheila Aparecida Gomes Bailão. – 3ª edição. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011. – (Coleção Cidades).

SECCHI, BERNARDO. – **A cidade do século vinte**. Tradução e notas Marisa Barda. – São Paulo: Perspectiva, 2009. – (Coleção debates; 318).

DASSO JR., ARAGON E. **“Nova Gestão Pública (NGP): A Teoria de administração pública do Estado Ultraliberal”**.

DE OLHO NAS METAS. Disponível em: <http://www.deolhonasmetas.org.br/>. Acesso em 24 de outubro de 2015.

REDE BRASIL ATUAL. ONG **lança aplicativo que dá acesso ao plano de metas da prefeitura de SP**. 24 de março de 2015. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2015/03/ong-lanca-aplicativo-para-populacao-fiscalizar-o-plano-de-metas-da-prefeitura-de-sp-9307.html>. Acesso em 24 de outubro de 2015.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Uma resposta estratégica aos desafios do capitalismo global e da democracia. In: BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Balço da reforma do Estado no Brasil: a nova gestão pública**. Brasília: Seminário de 06 a 08 de agosto de 2002, 2002b, p.29-35. Mimeo.